GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.254 Campo Grande, sexta-feira, 14 de agosto de 2020. 125 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....34
ATOS DE LICITAÇÃO 55
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 61
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....107
MUNICIPALIDADES 110
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 125

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 097/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 2964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 097/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.						
	2		1	104	27.512.080,96	0,00
27901.10.302.2045.3067		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Três Lagoas.						
	4		4	113	1.526.785,00	0,00
SUBTOTAL				104	27.512.080,96	0,00
SUBTOTAL				113	1.526.785,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						
31901.06.122.0013.4131		F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP						
	3		3	240	0,00	123.100,00
	3		4	240	123.100,00	0,00
SUBTOTAL				240	123.100,00	123.100,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
71206.20.606.2071.4442		F				
ATER para Agricultura Familiar						
	3		3	281	300.000,00	0,00
71206.21.631.2071.4446		F				
Desenvolvimento Agrário e Fundiário						
	3		3	281	0,00	300.000,00
SUBTOTAL				281	300.000,00	300.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
71208.04.122.0020.4477		F				
Manutenção e Operacionalização da Fundtur						

71208.23.695.2072.4479 Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul	3	F	3	100	0,00	32.000,00
	2		4	281	322.030,00	0,00
	3		4	100	32.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	32.000,00	32.000,00
SUBTOTAL				281	322.030,00	0,00
TOTAL				100	32.000,00	32.000,00
TOTAL				104	27.512.080,96	0,00
TOTAL				113	1.526.785,00	0,00
TOTAL				240	123.100,00	123.100,00
TOTAL				281	622.030,00	300.000,00
TOTAL GERAL					29.815.995,96	455.100,00

OBS:
A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 197, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, previstos na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 28/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 19 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/Sessão TAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 264/2018
Processo: 11/004429/2018 – ALIM n. 38491-E de 6/2/2018
Sujeito Passivo: Atallah Comércio de Veículos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.374.274-7 – Advogados: João Paulo Notarangeli Corrêa e outros
Autuante: Eurípedes Ferreira Falcão
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 285/2018
Processo n. 11/010695/2018 – ALIM n. 39612-E de 24/4/2018
Sujeito Passivo: Marechal Rondon Transmissora Energia S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.399.867-9 – Advogada: Vanessa Auxiliadora Tomaz
Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 229/2019
Processo n. 11/025717/2018 – ALIM n. 41458-E de 26/11/2018
Sujeito Passivo: Lacticínios Tirol Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.491.191-7
Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) cientificado(s) do, contados do quinto(5) dia da publicação deste, da Decisão de Primeira Instância que julgou Nulo com Reexame Necessário a exigência fiscal contida no(s) Auto(s) de Lançamento(s) e Imposição de Multa(s) abaixo relacionado(s), presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 70, I e IV; 27, II, "b"; 76, § 3º e 21 da lei estadual n. 2.315, de 25.10.2001.

1. LILIAN RODRIGUES PINTO - IE: 28.406.028-3
R. Paranaíba, 112 – Ate 371/0372 Centro – Três Lagoas/MS - CEP: 79600-040
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45165-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio N. 29.999
Processo n: 29/027.622/2020
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação ☐ CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EM Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo CNPJ 02.003.696/0001-35, denominado convenente;
Amparo Legal: Lei Federal n13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, Lei 8.666/93, no que couber, e Lei Federal 4320/1964.
Objeto: Equipar os ambientes escolares com a aquisição de equipamentos de tecnologia e outros materiais permanentes, dando suporte as atividades pedagógicas, proporcionando um espaço confortável e que desperte a curiosidade e interesse dos nossos estudantes nas atividades escolares. Fomentar a qualidade de Educação Básica com equipamentos pedagógicos, como melhoria na aprendizagem de modo a atingir a meta nacional no IDEB.
Valor: R$40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004587 de 28/07/2020.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 12/08/2022.
Assinatura: 13/08/2020.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
Ivanir Nogueira Baroni Benites – CPF/MF 776.479.801-06
Presidente da Instituição - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0020/2017/SED **N° Cadastral: 7937**

Processo: 29/051.389/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020
Data da Assinatura: 27/07/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0047/2016/SED **N° Cadastral: 7360**

Processo: 29/033.968/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233

- PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0068/2019/SED **N° Cadastral: 12584**

Processo: 29/003.794/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0071/2019/SED **N° Cadastral: 12673**

Processo: 29/011.917/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0096/2018/SED **N° Cadastral: 11097**

Processo: 29/026.956/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020
Data da Assinatura: 28/07/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0104/2018/SED **N° Cadastral: 11187**
Processo: 29/030.388/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020
Data da Assinatura: 28/07/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0106/2018/SED **N° Cadastral: 11189**
Processo: 29/030.390/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020
Data da Assinatura: 27/07/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0150/2017/SED **N° Cadastral: 8633**

Processo: 29/003.554/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0163/2017/SED **N° Cadastral: 8854**

Processo: 29/009.808/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0183/2017/SED **N° Cadastral: 9225**

Processo: 29/036.138/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0021/2016/SED **N° Cadastral: 6801**

Processo: 29/022.808/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Tatiane Bortolin

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0021/2017/SED **N° Cadastral: 7936**

Processo: 29/051.388/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Tatiane Bortolin

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0022/2016/SED **N° Cadastral: 6802**

Processo: 29/023.671/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Tatiane Bortolin

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0048/2016/SED **N° Cadastral: 7361**

Processo: 29/033.969/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirmo Bortolin

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0049/2016/SED **N° Cadastral: 7423**

Processo: 29/033.965/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirmo Bortolin

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0078/2019/SED **N° Cadastral: 12788**

Processo: 29/041.240/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DANIEL CURY DE LACERDA EPP

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE

VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Daniel Cury de Lacerda

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0116/2018/SED **N° Cadastral: 11209**

Processo: 29/030.394/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Temo de Acordo ao Contrato 0119/2018/SED **N° Cadastral: 11256**

Processo: 29/030.386/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0149/2017/SED **N° Cadastral: 8634**

Processo: 29/003.553/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e

custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirmo Bortolin

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0151/2017/SED **N° Cadastral: 8639**

Processo: 29/005.167/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0176/2017/SED **N° Cadastral: 9079**

Processo: 29/033.443/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirmo Bortolin

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução nº 54, de 13 de agosto de 2020

Fixa as diretrizes e orientações complementares para a realização de doações de valores, bens móveis, insumos ou serviços, com ou sem ônus ou encargos, por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, à Secretaria de Estado de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 15.495, de 10 de agosto de 2020

R E S OL V E

Art. 1º Para efetivação de doações de valores, bens móveis, insumos ou serviços, com ou sem ônus ou encargos, à Secretaria de Estado de Saúde, a pessoa física ou jurídica deverá protocolar junto à Secretaria de Estado de Saúde 1 (uma) via preenchida e assinada da manifestação com ou sem ônus/encargo, conforme modelos "a" e "b" constantes no Anexo do Decreto nº 15.495, de 10 de agosto de 2020, e disponível para *download* por meio do link http://www.comprascoronavirus.ms.gov.br/ .

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de ser realizado o protocolo presencial, a manifestação preenchida e assinada poderá ser encaminhada por correio ou por meio eletrônico ao e-mail apoiogab@saude.ms.gov.br, recomendando-se que, nesses casos, também seja feito o contato telefônico com a Secretaria de Estado de Saúde por meio do telefone (67) 3318-1785 ou 3318-1746.

Art. 2º Na hipótese de se tratar de doação com ônus ou encargo, a decisão sobre o aceite caberá ao Secretário de Estado de Saúde, o qual poderá solicitar a emissão de parecer técnico e/ou jurídico para embasar a sua decisão.

Art. 3º Os recursos financeiros provenientes das doações de que trata o Decreto nº 15.495, de 10 de agosto de 2020, deverão ser depositados em conta de titularidade do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – FES/MS (CNPJ nº 03517102/0001-77), no Banco no Brasil S.A (cód. 001), Agência nº 2576-3 e Conta Corrente nº 119856-4

Art. 4º As doações em bens móveis ou insumos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Estado de Saúde, localizado na Rua Araçá, nº 1495, Bairro Morada Verde, CEP 79013-600, em Campo Grande - MS, mediante prévia comunicação à Secretaria de Estado de Saúde, ou em outro lugar a ser ajustado entre as partes.

Art. 5º Os bens permanentes recebidos a título de doação deverão ser catalogados e patrimonializados e a sua cessão, caso ocorra, deverá ser formalizada por meio de documento em que o cessionário se obrigue a zelar pela integridade dos bens, conservando-o em perfeito estado de conservação até a sua devolução em favor da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º As informações constantes nos incisos I a IV do art. 4º do Decreto nº 15.495, de 10 de agosto de 2020, assim como o plano de aplicação das doações recebidas a que se refere o parágrafo único do art. 7º deste mesmo Decreto, serão disponibilizadas no link "DOAÇÕES – COVID" constante no site https://www.saude.ms.gov.br/informacoes-covid-19/ .

Art. 7º Ficam convalidadas todas as doações para realização de ações de contenção e combate à doença COVID-19 recebidas pela Secretaria de Estado de Saúde antes da vigência do Decreto nº 15.495, de 10 de agosto de 2020.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no DOE 10.253, de 13/08/2020, pág. 03

Extrato do Termo de Fomento n. 30.057/2020 – 16/2020

Processo n. 27/001740/2020

Parceira Pública: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Parceira Privada: **ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA -** CNPJ/MF n. 86.835.535/0001-06;
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto proporcionar aos usuários da Associação Juliano Varela atendimentos clínicos, por meio de pagamento de serviços de terceiros pessoa física (médicos das áreas de Psiquiatria e Neurologia) e equipamentos/materiais permanentes e de consumo a serem adquiridos (Despesa de Custeio e Capital), conforme Plano de Trabalho, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal

n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0013, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2020NE008629, de 13/08/2020, no valor de R$ 89.656,50 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para custeio, e Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE008630, de 13/08/2020, no valor de R$ 10.343,50 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para investimento.

Da Vigência: O presente TERMO vigerá por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 13.08.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES

Maria Lucia Nogueira Fernandes - CPF n. 046.042.908-65 - Associação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30019/2020.

PROCESSO N.º 65/000460/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul/MS - CNPJ 03.400.995/0001-76.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto "Promoção da Inclusão Social e da Cidadania", proporcionar melhoria da qualidade de vida, conforto e segurança a pessoas com deficiência por meio de transporte promovendo a inclusão social e cidadania, bem como a garantia de direitos e bem estar social, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho 2020NE001060, de 07/08/2020.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução Sefaz n. 2733 de 06 de junho de 2016, Lei 2105/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 13/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
José Luiz Forte Filho. CPF 187.954.719-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30000/2020.

PROCESSO N.º 65/000497/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Arquidiocese de Campo Grande/MS - CNPJ 03.272.556/0001-25.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto "Novos Laços", visando proporcionar mais qualidade de vida para os jovens, adolescentes e adultos de ambos os sexos, com o objetivo de diminuir a vulnerabilidade social na região, visando a garantia de direitos sociais e políticas públicas, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, no valor de R$ 2.530,60 (dois mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE000998, de 29/07/2020, e R$ 37.469,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 202NE000999, de 29/07/2020.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução Sefaz n. 2733 de 06 de junho de 2016, Lei 2105/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 10/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
Dimas Lara Barbosa. CPF 306.536.736-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30013/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000536/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul- CNPJ. 15.497.563/0001-04, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Atletismo em Ação Formação Esportiva e Cidadã para todas as Idades, promover o Atletismo em suas várias modalidades para crianças, adolescentes, jovens e adultos, e pessoas com deficiência de todas as idades e ambos os sexos, como meio de inclusão social, buscando descobrir talentos, oportunizando um caminho, tornando-se grande alternativa de solução para exclusão social, e no caso das pessoas com deficiência, a inclusão significa quebrar barreiras onde os Atletas, pelo desempenho e capacidade demonstradas, se sentirão cidadãos dentro da sociedade, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE001069 de 07/08/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/08/2020.

ASSINAM**:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marcelo Erick Moriyama CPF. 890.002.931-20.
Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30027/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000515/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o Instituto Semear Mais com Cristo - CNPJ. 17.522.336/0001-17, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Atletas do Futuro, visando democratizar o acesso a prática esportiva, nas modalidades de futebol e futsal, buscando integração social, o desenvolvimento pessoal, a construção de valores, diminuindo o risco social e assegurando a inclusão social de crianças e adolescentes, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2020NE001065 de 07/08/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/08/2020.

ASSINAM**:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Ronaldo Domingues da Silva CPF. 580.247.191-34.
Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30042/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000498/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – CNPJ n.° 03.501.574/0001-31, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio executar o Projeto Incentivar, atender, com transporte, adolescentes, jovens e adultos, residentes no município de forma a garantir, acesso a atividades desportivas visando o fortalecimento de vinculos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE001081, de 11/08/2020, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Dec. Estadual nº 9958/00, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 12 de setembro de 2022, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 13 de agosto de 2022, ficando ao Convenente o período compreendido entre 14 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022 obrigação de prestar contas.
DATA DA ASS: 13/08/2020.
ASSINAM**:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marcelo de Araújo Ascoli CPF. 519.593.991-87.
Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30065/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000758/2020.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS – CNPJ n.º 03.173.317/0001-18, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio executar o Projeto, propiciar atividades de esporte e lazer, além de fortalecer as políticas de vínculos sociais das crianças, jovens e adolescentes atendidas no programa Bairro Feliz, nos bairros do município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: De R$ 44.930,00 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019**.**4344.0003, Fonte de Recursos 103000000, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE001093, de 13/08/2020, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais).
O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Dec. Estadual nº 9958/00, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 12 de setembro de 2022, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 13 de agosto de 2022, ficando ao Convenente o período compreendido entre 14 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022 obrigação de prestar contas.
DATA DA ASS: 13/08/2020.
ASSINAM**:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
José Gilberto Garcia CPF. 174.824.299-72.
Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000583/2020.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CNPJ n.º 27.351.589/0001-29.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação firmar a conjunção de esforços entre os partícipes, a fim de promover o empoderamento e desenvolvimento das famílias produtoras de leite, por meio de uma colheitadeira de forragens e pá carregadeira, que auxiliará na produção de leite dos pequenos produtores da região de Glória de Dourados, evitando assim o êxodo rural, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: De R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019**.**4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Credito n. 2020NC000029, de 10/08/2020.
O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 12/08/2020.
ASSINAM**:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30052/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000495/2020.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio executar o Projeto "Serviços Fortalecidos no

Centro de Convivência e nas Unidades da Proteção Social Especial", proporcionar a melhoria dos espaços físicos destinados aos beneficiários dos serviços de assistência Social oferecidos pelo Município de Campo Grande, de forma a incentivar fortalecimento de vínculos e garantias de direitos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 110.487,93 (Cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE001082, de 11/08/2020, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R$ 10.487,93 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ n° 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Dec. Estadual nº 9958/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 12 de setembro de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 13 de agosto de 2021, ficando ao Convenente o período compreendido entre 14 de agosto de 2021 a 12 de setembro de 2021 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 13/08/2020.

ASSINAM**:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marcos Marcello Trad CPF 466.456.321-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30068/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000557/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Dourados/MS – CNPJ n.° 03.155.926/0001-44, com interveniência da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – CPNJ nº 15.579.196/0001-98.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio promover o acesso da população de Dourados/MS e região a apresentações culturais em ambiente tecnicamente adequado e fortalecer os vínculos sociais por meio de apresentações de espetáculos de teatro, música e dança, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE001094, de 13/08/2020.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ n° 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Dec. Estadual nº 9958/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 12 de setembro de 2022, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 13 de agosto de 2022, ficando ao Convenente o período compreendido entre 14 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 13/08/2020.

ASSINAM**:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Délia Godoy Razuk CPF. 480.715.441-91.
Mara Elisa Navacchi Caseiro CPF 526.770.449-00.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 204//2019
Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.
Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.
Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
204/2019	65/000162/2019	Danieli Neves Monfardini	Auxiliar de Cuidador	18/02/2019 a 10/08/2020	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000941/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 06 de junho 2018 nº 142/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.
Contratado: Cristiane Hanna de Oliveira – CPF nº. 872.176.271-68
Valor Mensal: R$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)
Período: 06 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2019
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000607/2019
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 08 de julho de 2019 nº 250/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.
Contratado: Maira Moraes Ferreira – CPF n. 039.545.741-14
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Período: 08 de julho de 2020 a 08 de julho de 2021.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.° 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 65/000621/2020
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 37.212.719/0001-04, para os fins que especifica.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. N°. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n° 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN n. 01, de 15/01/97 e a Lei 8.078/90 no que couber.
DATA DA ASS: 01/07/2020
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.

Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.
Arlei Silva Barbosa. CPF. 176.485.991-04.

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 297/2019
Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.
Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.
Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
297/2019	65/001135/2019	Iracilia dos Santos Souza	Cuidador	06/12/2019 a 06/08/2020	Dourados

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/001386/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 13 de setembro de 2019 nº 153/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Malba Berenice Victor de Camargo – CPF n. 006.725.011-47

Valor Mensal: R$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos reais)

Período: 13 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020.

Campo Grande - MS, 11 de Agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.250 de 12 de agosto de 2020 – pg. 42
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29878/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000202/2020.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Metodista de Ação Social – AMAS de Bataguassu/MS - CNPJ. 07.548.862/0001-00.

ONDE SE LÊ: VALOR: De R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE000915 de 26/06/2020.

LEIA-SE: VALOR: De R$ 40.102,00 (quarenta mil cento e dois reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE000915 de 26/06/2020, e título de contrapartida no valor de R$ 102,00 (cento e dois reais).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0069/2019/SEJUSP **N° Cadastral: 12042**

Processo: 31/000.942/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX E FUNERÁRIA BATAGUASSU LTDA ME
Objeto: O objeto do presente instrumento codnsiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 04 remoções/ano para 08 remoções/ano e de 1.860km/ano para 2.740km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.
Data da Assinatura: 24/07/2020
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 61/2017 PROCESSO Nº 71/600.759/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS– CNPJ: 03.173.317/0001-18.
Objeto: Alterar a Cláusula Terceira, Das Obrigações do Município, alínea "c" do Termo de Cooperação Técnica de ATER.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 11.261 de 16/06/2003 e suas alterações Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2022
Data da Assinatura: 13.08.2020
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Gilberto Garcia** – CPF: 174.824.299-72 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 045/2020
PROCESSO 71/601.098/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, CNPJ nº 03.501.541/0001-91.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de 1 (um) caminhão novo com caçamba, n. patrimônio 120.107 e 120.579.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 30/07/2020 a 30/07/2022
Data da Assinatura: 30/07/2020
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Paulo Cesar Lima Silveira** - CPF nº. 238.395.971-53, pela prefeitura.

Tornar sem efeito a publicação do Extrato referente ao Termo de Cessão de Uso n° 041/2020 Processo: 71/601.092/2020, do D.O.E. 10.249 do dia 11 de agosto de 2020, pág. 41.

André Nogueira Borges
Diretor – Presidente da AGRAER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029858 PROCESSO 71/600.888/2020

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Tacuru/MS, 03.888.989/0001-00
Objeto:	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando o fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo na aldeias
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
Valor	R$ 40.000,00 da concedente R$ 4.000,00 contrapartida
Dotação:	Funcional programática: 20.65101.08.244.0019.4344.0001 Fonte: 0103000000 Natureza de despesas: 334041 NE: 2020ne000603 data: 13/08/2020
Vigência:	13/08/2020 a 20/08/2021
Data da Assinatura:	13/08/2020
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, e **Carlos Alberto Pelegrini**, CPF sob o nº **558.631.241-72** pela Prefeitura

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 04/2020 PROCESSO Nº 71/601.133/2020

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS– CNPJ: 03.501.491/0001-42.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 11.261 de 16/06/2003 e suas alterações Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência:	10/08/2020 a 10/08/2022
Data da Assinatura:	10/06/2020
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Álvaro Nackle Urt** – CPF: 720.821.868-49 pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 219 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Crislaine Montiel Sponchiado	6574	244
Maycon Douglas Carvalho Lima	7300	245

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 217 DE 13 DE AGOSTO 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Márcio Emerson Simelli Junior	7026	2461
Renan Santos Fuchs	6051	2462

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 218 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Isabela Denadai Pellim	7281	0274

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO T.A. 002/2020- CONVENIO 28.851/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.536/2018.

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS - CNPJ 15.465.016/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA

ADITAMENTO:

DO PRAZO:
Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio n.28.851/2018/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com **início em 04.07.2020 e término em 03.07.2021**.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

ASSINAM: **RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87 e **KAZUTO HORII**– Prefeito de Bodoquena/MS – CPF 027.465.598-54

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT
Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de junho de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor Presidente

Amparo Legal:	Lei n° 8.666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000410	**Data**	08/06/2020
Valor	32.277,88	**Processo**	71/700078/2018
Favorecido	154615100001-33 FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS – UFMS		
Objetivo	Despesas com servidor cedido		
Amparo Legal:	Lei n° 8.666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000411	**Data**	08/06/2020
Valor	12.215,44	**Processo**	71/700096/2019
Favorecido	03703179000131 – GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI		
Objeto	Despesas com prestação de serviços de limpeza conservação		
Amparo Legal:	Lei n° 8.666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000412	**Data**	08/06/2020
Valor	8.690,00	**Processo**	59/300145/2015
Favorecido	69580723168 – GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	Despesas com pagamento de aluguel		
Amparo Legal:	Lei n° 8.666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000413	**Data**	08/06/2020
Valor	8.690,00	**Processo**	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		

Objeto	Despesas com pagamento de aluguel		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações		
NE	2020NE000414	**Data**	08/06/2020
Valor	1.795,47	**Processo**	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com IPTU 2020 – 6ª PARCELA		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/2003 e Decreto nº 13.545/2012		
NE	2020NE000415	**Data**	08/06/2020
Valor	62.200,00	**Processo**	71/700114/2019
Favorecido	PF0000008		
Objeto	Pagamento de Bolsa – Convênio PMPPorã - Ptin		
Amparo Legal:	Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000416	**Data**	10/06/2020
Valor	200,00	**Processo**	59/300413/2015
Favorecido	01452651/000185 – TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		
Objeto	Serviços com manutenção de veículos – lavagem e borracharia		
Amparo Legal:	Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000417	**Data**	10/06/2020
Valor	250,00	**Processo**	59/300413/2015
Favorecido	01452651/000185 – TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		
Objeto	Fornecimento de óleo e lubrificantes		
Amparo Legal:	Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000418	**Data**	10/06/2020
Valor	750,00	**Processo**	59/300413/2015
Favorecido	01452651/000185 – TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		
Objeto	Fornecimento de combustível		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90 e suas alterações		
NE	2020NE000419	**Data**	25/06/2020
Valor	66.434,81	**Processo**	71/700002/2020
Favorecido	PF0000001		
Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RGPS		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90 e suas alterações		
NE	2020NE00420	**Data**	25/06/2020
Valor	5.231,70	**Processo**	71/700002/2020
Favorecido	PF0000001		
Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RGPS		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90 e suas alterações		
NE	2020NE000421	**Data**	25/06/2020
Valor	2.905,53	**Processo**	71/700001/2020
Favorecido	PF0000001		
Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RPPS		
Amparo Legal:	CF de 1988 – Art.194 e 195		
NE	2020NE00422	**Data**	25/06/2020
Valor	12.017,15	**Processo**	71/700005/2020
Favorecido	2997903/0084-78 INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL		
Objetivo	Obrigação patronal		
Amparo Legal:	Lei nº 3150/05		
NE	2020NE000423	**Data**	25/06/2020
Valor	2.345,22	**Processo**	71/700006/2020
Favorecido	10306292/0001-49 - AGEPREV		
Objetivo	Pagamento patronal – Fla RGPS/RPPS		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000424	**Data**	25/06/2020
Valor	300,00	**Processo**	71/700021/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000425	**Data**	25/06/2020
Valor	300,00	**Processo**	71/700020/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		

NE	2020NE000426	**Data**	25/06/2020
Valor	400,00	**Processo**	71/700019/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000427	**Data**	25/06/2020
Valor	300,00	**Processo**	71/700018/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000428	**Data**	25/06/2020
Valor	300,00	**Processo**	71/700017/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000429	**Data**	25/06/2020
Valor	300,00 – PIBIC JR	**Processo**	71/700016/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000430	**Data**	25/06/2020
Valor	700,00	**Processo**	71/700015/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000431	**Data**	25/06/2020
Valor	300,00	**Processo**	71/7000014/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000432	**Data**	25/06/2020
Valor	500,00	**Processo**	71/700013/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – PIBIC JR		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000433	**Data**	25/06/2020
Valor	38.500,00	**Processo**	71/700097/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa –VETOR BRASIL 01/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000434	**Data**	25/06/2020
Valor	3.000,00	**Processo**	71/700046/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 01/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000435	**Data**	25/06/2020
Valor	15.600,00	**Processo**	71/700046/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 16/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000436	**Data**	25/06/2020
Valor	6.000,00	**Processo**	59/300208/2015
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA FASE II		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000437	**Data**	25/06/2020
Valor	2.500,00	**Processo**	71/700058/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 08/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2020NE000438	**Data**	25/06/2020
Valor	7.550,00	**Processo**	71/700090/2020

Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 29/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000439	**Data**	25/06/2020
Valor	5.700,00	**Processo**	71/700071/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 24/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000440	**Data**	25/06/2020
Valor	3.000,00	**Processo**	71/700107/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 24/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000441	**Data**	25/06/2020
Valor	3.000,00	**Processo**	71/700059/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO – LIVING LAB 21/2019		
Objetivo	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000442	**Data**	25/06/2020
Valor	3.000,00	**Processo**	71/700064/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – LIVING LAB 03/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000443	**Data**	25/06/2020
Valor	3.000,00	**Processo**	71/700042/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – LIVING LAB 03/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2020NE000444	**Data**	25/06/2020
Valor	41.800,00	**Processo**	71/700190/2017
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – DOUTORADO 03/2017		
Amparo Legal: Lei Complementar Federal nº 08/1970			
NE	2020NE000445	**Data**	26/06/2020
Valor	768,47	**Processo**	71/700003/2020
Favorecido	PF0000011 PASEP		
Objetivo	Contribuição Patronal		
Amparo Legal: Lei nº 3.150/05 – art.23			
NE	2020NE000446	**Data**	26/06/2020
Valor	2.042,23	**Processo**	71/700011/2020
Favorecido	10306292/0001-49 – AGEPREV		
Objetivo	Aportes atuarias/inativos		
Amparo Legal: Lei nº 3.150/05 – art.23			
NE	2020NE000447	**Data**	26/06/2020
Valor	2.629,10	**Processo**	71/700011/2020
Favorecido	10306292/0001-49 – AGEPREV		
Objetivo	Patronal/Inativo		

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 154/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Osmar Fernandes Dos Santos, CPF 712.275.201-15 – Função: Enfermeiro.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 09 de agosto de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 155/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Laura Caroline Ortiz Arruda, CPF 021.634.931.13 – Função: Enfermeiro.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 07 de agosto de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 157/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luciana Da Silva Santos, CPF 892.223.501-20 – Função: Enfermeiro.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 07 de agosto de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 159/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Karina Dos Santos Sanches, CPF 023.828.611-85 – Função: Enfermeiro.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 08 de agosto de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 161/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Enfermeiro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maria Laercia Silva Santos, CPF 018.433.561-20 – Função: Enfermeiro.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 11 de agosto de 2020 a 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.251, de 13 de agosto de 2020, p. 44 e 45.

PORTARIA PROE-UEMS N. 097, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para oferta na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28 de 01 de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº. 479, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para oferta na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Sidney Kuerten (Presidente), Profa. Ana Maria Soares de Oliveira, Profa. Daiane Alencar da Silva, Prof. Tiago Satim Karas, Prof. Walter Guedes da Silva, Prof. Alex Sandro Richter Won Mühlen e Prof. Fernando Machado de Souza.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;
II- encaminhar à Pró-Reitoria de ensino a proposta do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam apresentadas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão tem 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 041-SEC/2020
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e CASSIO ALESSANDRO SPOSITO - (Advogado) – Catanduva - SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020
DATA DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2025 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Cassio Alessandro Sposito (Organização Concedente)

EDITAL Nº 007/2020/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS.

RETIFICA O EDITAL Nº 005/2020/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 24 de julho de 2020, DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(A)S PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/2020/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Retificação do Processo de Seleção de aluno(a)s interessado(a)s na composição de vagas de bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**, conforme o edital CAPES n.º 02/2020 de 06 de janeiro de 2020e de acordo com as normas deste edital.

1. Retificação de Item
Onde se lê:
9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	24/07/2020
2. Período de Inscrições	27/07 a 12/08/2020
3. Período de análise das inscrições e classificação	13 a 20/08/2020
4. Publicação do resultado preliminar	21/08/2020
5. Período de apresentação de recursos	24 e 25/08/2020
6. Publicação do resultado final	31/08/2020
7. Previsão de início das atividades do PIBID	Até 14/09/2020

Leia-se:
9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	24/07/2020
2. Período de Inscrições	27/07 a 21/08/2020
3. Período de análise das inscrições e classificação	24 a 31/08/2020
4. Publicação do resultado preliminar	01/09/2020
5. Período de apresentação de recursos	02 a 04/09/2020
6. Publicação do resultado final	14/09/2020
7. Previsão de início das atividades do PIBID	A partir de 05/10/2020

2. Inclusão de Item

Inclua-se o item:
14.10. Se não houver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento da cota de bolsas de qualquer curso previsto no item 10, impedindo a implantação do núcleo conforme as regras estabelecidas pela Capes, as inscrições de todos candidatos deste núcleo serão consideradas sem efeito e a cota de bolsas será remanejada para outro núcleo que tenha demanda o suficiente para o seu preenchimento.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

EDITAL Nº 008/2020/RP/DEPPE/PROE-UEMS.

RETIFICA O EDITAL Nº 006/2020/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 24 de julho de 2020, DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2020/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Retificação do Processo de Seleção de acadêmicos (as) interessados (as) na composição de vagas de bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica**, conforme o edital CAPES n.º 01/2020 de 03 de janeiro de 2020 e de acordo com as normas deste edital, do Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016, da Portaria CAPES n.º 38, de 28 de fevereiro de 2018, Portaria CAPES nº 259 de 17 de dezembro de 2019 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Retificação de Item

Onde se lê:

9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	24/07/2020
2. Período de Inscrições	27/07 a 12/08/2020
3. Período de análise das inscrições e classificação	13 a 20/08/2020
4. Publicação do resultado preliminar	21/08/2020
5. Período de apresentação de recursos	24 e 25/08/2020
6. Publicação do resultado final	31/08/2020
7. Previsão de início das atividades do RP	Até 14/09/2020

Leia-se:

9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	24/07/2020
2. Período de Inscrições	27/07 a 21/08/2020
3. Período de análise das inscrições e classificação	24 a 31/08/2020
4. Publicação do resultado preliminar	01/09/2020
5. Período de apresentação de recursos	02 a 04/09/2020
6. Publicação do resultado final	14/09/2020
7. Previsão de início das atividades do RP	A partir de 05/10/2020

Onde se lê:

10. Das cotas de bolsas por curso e orientadores

Unidade	Curso	Área	Cota de Bolsas	Cota de Voluntários (Até ...)	Orientador(a)
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	8	2	Célia Maria Foster Silvestre
Amambai	História	História	8	2	Manuela Areias Costa
Aparecida do Tabuado	Pedagogia	Pedagogia	16	2	Reginaldo Peixoto
Campo Grande	Artes Cênicas	Artes	8	2	Matheus Vinícius Fernandes
Campo Grande	Geografia	Geografia	8	2	Airton Aredes
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	24	6	Nataniel dos Santos Gomes
Campo Grande	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	24	6	Herbertz Ferreira
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	16	4	Kátia Cristina Nascimento Figueira
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	16	4	Juliane Ferreira Vieira
Cassilândia	Matemática	Matemática	8	2	Irene Coelho de Araújo
Dourados	Ciências Biológicas	Biologia	8	2	João Mianutti

Unidade	Curso	Área	Cota de Bolsas	Cota de Voluntários (Até ...)	Orientador(a)
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	24	6	Sandra Espíndola Macena
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	16	4	Clemilton Pereira dos Santos
Dourados	Matemática	Matemática	8	2	Helena Alessandra Scavazza Leme
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	16	4	Giana Amaral Yamim
Dourados	Química	Química	8	2	Daniel Mendes Nunes
Ivinhema	Ciências Biológicas	Biologia	8	2	Zildamara dos Reis Holsback
Jardim	Geografia	Geografia	16	4	Tiago Satim Karas
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	24	6	Adélia Maria Evangelista Azevedo
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	16	4	Eliane Cerdas
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	8	2	Andrêssa Gomes de Rezende Alves
Naviraí	Química	Química	8	2	George Brand
Nova Andradina	Matemática	Matemática	8	2	Sonner Arfux de Figueiredo
Paranaíba	Ciências Sociais	Sociologia	8	2	Luciana Henrique da Silva
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	16	4	Maria Silvia Rosa Santana

Leia-se:

10. Das cotas de bolsas por curso e orientadores

Unidade	Curso	Área	Cota de Bolsas	Cota de Voluntários (Até ...)	Orientador(a)
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	8	2	Célia Maria Foster Silvestre
Amambai	História	História	8	2	Manuela Areias Costa
Aparecida do Tabuado	Pedagogia	Pedagogia	16	4	Reginaldo Peixoto
Campo Grande	Artes Cênicas	Artes	8	2	Matheus Vinícius Fernandes
Campo Grande	Geografia	Geografia	8	2	Airton Aredes
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	24	6	Nataniel dos Santos Gomes
Campo Grande	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	24	6	Herbertz Ferreira
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	16	4	Kátia Cristina Nascimento Figueira
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	16	4	Juliane Ferreira Vieira
Cassilândia	Matemática	Matemática	8	2	Irene Coelho de Araújo
Dourados	Ciências Biológicas	Biologia	8	2	João Mianutti
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	24	6	Sandra Espíndola Macena
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	16	4	Clemilton Pereira dos Santos
Dourados	Matemática	Matemática	8	2	Helena Alessandra Scavazza Leme
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	24	6	Giana Amaral Yamim
Dourados	Química	Química	8	2	Daniel Mendes Nunes

Unidade	Curso	Área	Cota de Bolsas	Cota de Voluntários (Até ...)	Orientador(a)
Ivinhema	Ciências Biológicas	Biologia	8	2	Zildamara dos Reis Holsback
Jardim	Geografia	Geografia	16	4	Tiago Satim Karas
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	24	6	Adélia Maria Evangelista Azevedo
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	16	4	Eliane Cerdas
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	16	4	Andrêssa Gomes de Rezende Alves
Naviraí	Química	Química	8	2	George Brand
Nova Andradina	Matemática	Matemática	8	2	Sonner Arfux de Figueiredo
Paranaíba	Ciências Sociais	Sociologia	8	2	Luciana Henrique da Silva
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	16	4	Maria Silvia Rosa Santana
Paranhos	Pedagogia	Pedagogia	8	2	Reginaldo Peixoto

Onde se lê:

12.1.1. Se o número de acadêmicos(as) inscritos(as) for maior que a cota de bolsas do curso, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento acadêmico calculado com base no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição.

Leia-se:

12.1.1. Se o número de acadêmicos(as) inscritos(as) for maior que a cota de bolsas do curso, o critério de classificação será o coeficiente de rendimento acadêmico calculado com base no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição, tendo como critério de desempate o seguinte:

a) Possuir maior tempo para integralização do curso;

c) Possuir menor número de reprovações;

b) Possuir maior idade.

Onde se lê:

14.7. Excepcionalmente para a área de Língua Portuguesa, as cotas ociosas de um núcleo poderão ser preenchidas por candidatos selecionados de outro núcleo da mesma área e mesma unidade.

Leia-se:

14.7. Excepcionalmente para a área de Língua Portuguesa, as cotas ociosas de um núcleo poderão ser preenchidas por candidatos selecionados de outro núcleo da mesma área e mesma unidade, e para as cotas das Unidades de Aparecida do Tabuado e Paranhos, não sendo preenchidas o total de bolsas em um dessas unidades, poderá ser remanejada para a outra por se tratar de um mesmo curso de Licenciatura ofertado em Polos de EAD distintos.

2. Inclusão de Item

Inclua-se o item:

14.12. Se não houver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento da cota de bolsas de qualquer curso previsto no item 10, impedindo a implantação do núcleo conforme as regras estabelecidas pela Capes, as inscrições de todos candidatos deste núcleo serão consideradas sem efeito e a cota de bolsas será remanejada para outro núcleo que tenha demanda o suficiente para o seu preenchimento.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC

Objeto: Inscrição de Unidade de Conservação Municipal (ampliação) no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição dos benefícios do ICMS Ecológico.

Requerente: Prefeitura Municipal de Terenos

Amparo Legal: Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015

Nome da UC: APA DA SUB BACIA DO RIO CACHOEIRÃO (ampliação)

Município: Terenos/MS

Área Total: 148.176,310ha

Bacia Hidrográfica: Rio Paraguai **Sub-bacia:** Miranda **Bioma:** Cerrado

Decisão: Deferido

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA DIRCEU PAULO BIGATON** CPF 203.104.631-49, sobre a lavratura do Auto de Infração n° 2000, Laudo de Constatação n° 22235, Notificação n° 14191 e Termo de Paralisação n° 0752, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA LEANDRO REINALDO NEULS** CPF 799.491.421-72, sobre a lavratura do Auto de Infração n° 7161, Laudo de Constatação n° 7789, Notificação n° 12449 e Termo de Paralisação n° 4290, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ADELMO ROMERO GARCIA** CPF 014.886.471-60, sobre a lavratura do Auto de Infração n° 7156 e Laudo de Constatação n° 7786, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Doação, firmado com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

Processo: 71/200.153/2020
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER
CNPJ: 03.981.081/0001-46, em Campo Grande/MS.
Objeto: Doação de bens permanentes (Mobiliário) conforme anexo único ao processo.
Valor: Sem ônus.
Amparo Legal: Decreto Estadual n° 12.207/2006 e Lei n° 8.666/1993.
Data da Assinatura: **03/08/2020**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ANDRÉ NOGUEIRA BORGES – CPF: 543.984.791-04.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1.4/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS
AVISO – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, PÓS -RECURSOS
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Rui Pires dos Santos, torna pública a divulgação das inscrições deferidas e resultado da avaliação curricular do Processo Seletivo Simplificado, pós-recursos, no site www.msgas.com.br, para contratação de pessoal por prazo determinado, conforme normas e condições estabelecidas no edital n. 1/2020.
Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2020.

RUI PIRES DOS SANTOS-Diretor-Presidente

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 9/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) DA PMMS E PARA O CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CBFOS)

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais N. 6/APM/DEIP/PMMS/2020, publicado no Diário Oficial N°10.242, de 3 de agosto de 2020, e N. 7/APM/DEIP/PMMS/2020 e N. 8/APM/DEIP/PMMS/2020, publicados no Diário Oficial N°10.249, de 11 de agosto de 2020, e considerando parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria N° 27/2020 – DEIP, de 3 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial N° 10.243, de 4 de agosto de 2020, **decide**:

1. Publicar a relação de novos docentes que NÃO tiveram suas inscrições HOMOLOGADAS no Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e apresentaram recurso da decisão. (ANEXO I)
2. Tornar público, para conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos apresentados pelos novos docentes que NÃO tiveram suas inscrições HOMOLOGADAS no Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) (ANEXO II).

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020

EDSON FURTADO DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 77958022

ANEXO I AO EDITAL N. 9/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) DA PMMS E PARA O CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CBFOS)

CANDIDATO QUE APRESENTOU RECURSO

ORD	NOME
1	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES

ANEXO II AO EDITAL N. 9/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) DA PMMS E PARA O CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CBFOS)

JULGAMENTO DO RECURSO

ODR	NOME	PARECER
1	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	Deferido

EDITAL N.010/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) DA PMMS E PARA O CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CBFOS)

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital N. 6/APM/DEIP/PMMS/2020, publicado no Diário Oficial N°10.242, de 3 de agosto de 2020, e considerando parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria N° 27/2020 – DEIP, de 3 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial N° 10.243, de 4 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1. Publicar a relação de docentes credenciados por disciplina no Processo de Credenciamento e Atualização de Dados de Docentes para o Curso de Formação de Oficias (CFO) da PMMS e para o Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde (CBFOS) (ANEXO I);
2. Conceder prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que os candidatos possam apresentar recursos à Comissão Deliberativa.

Os recursos deverão ser remetidos digitalizados em PDF para o e-mail: academiapmms@pm.ms.gov.br.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020

EDSON FURTADO DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 77958022

ANEXO I AO EDITAL N. 010/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CBFOS) DA PMMS

RELAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS POR DISCIPLINA - CFO
CICLO I

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
História da Polícia	ALDO LUIZ DE SOUZA
Doutrina de Polícia Ostensiva I	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO
Legislação Institucional I	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Direito Administrativo Disciplinar e Prática I	ANDERSON MACHADO PADILHA
	MARCEL VARGAS FERNANDES
Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	
Armamento e Munição I	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
	LUÍS ANTÔNIO SÁ BRAGA
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES

Ordem Unida, R. Cont. e RISG I	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	THIAGO GUILHERME VASQUES
Saúde e Atividade Física I	DIEGO ROBERTO ROSSI
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
Defesa Pessoal Policial I	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Registro de Atividade Operacional PM	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
Legislação de Trânsito	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA
Legislação de Trânsito Aplicada	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA
Técnicas de Polícia Ostensiva	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	DIEGO GUSMÃO GEDRO
	DIEGO ROBERTO ROSSI
	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA
	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES
	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
	SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO
Ética e Cidadania	ANDREA MORINGO DA SILVA
	CELI ELEODORA MACHADO
	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
	JAQUELINE FERRI PEREIRA
	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
Documentos Oficiais e Correspondência Militar	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	MAURICIO PAVÃO FLORES
Cultura Organizacional	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
	MOISES CENTENARO
Policiamento Ostensivo de Trânsito Urbano	

Direitos Humanos ligados à Atividade Policial	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
	ANDERSON MACHADO PADILHA
	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
	IROM AYMES DA SILVA
	MAURICIO PAVÃO FLÔRES
	SANDRA REGINA DOS SANTOS
	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	DOUGLAS TORRES MORETI
Psicologia Aplicada	
O papel educador do agente de trânsito	
Prática Operacional de Trânsito	

CICLO II

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Direito Administrativo Disciplinar e Prática	ANDERSON MACHADO PADILHA
	MARCEL VARGAS FERNANDES
Direito Penal Militar	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	FREDERICO FRANÇOSO CANOLA
	MARCOS JOSÉ PINTO
Legislação Institucional II	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Direito Processual Penal Militar	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	MARCEL VARGAS FERNANDES
	MARCOS JOSÉ PINTO
Operações de Polícia Ostensiva I	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
Trabalho de Comando e Estado Maior I	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Doutrina de Polícia Ostensiva II	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO

Armamento e Munição II	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
	LUÍS ANTÔNIO SÁ BRAGA
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
Tiro Policial I	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LUÍS ANTÔNIO SÁ BRAGA
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
	WILMAR FERNANDES
Saúde e Atividade Física II	DIEGO ROBERTO ROSSI
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
Ordem Unida, R. Cont. e RISG II	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	THIAGO GUILHERME VASQUES
Defesa Pessoal Policial II	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Fundamentos da Gestão Pública	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
	EDGAR GODOES ALMADA
	SANDRA REGINA DOS SANTOS
Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
	IROM AYMES DA SILVA
	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA
	WESLEY FABRÍCIO SOUZA SILVA
Relações de Gênero	CELI ELEODORA MACHADO
	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
Combate à Homofobia	BRUNO OZÓRIO VILELA
	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
Tópicos Especiais de Direito Penal e Processual Penal	ÉLCIO FÉLIX D'ANGELO
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	JOSE ROBERTO DE SOUZA
Introdução à Antropologia Social	ALDO LUIZ DE SOUZA

Teoria Geral de Administração	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
	MOISES CENTENARO
Policiamento Ostensivo de Trânsito Rodoviário	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
Uso Diferenciado da Força	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
Inteligência de Segurança Pública I	DENISE ROSA HIGA
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO

CICLO III

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Operações de Polícia Ostensiva II	RODINEY RIBEIRO VASCONCELLOS
Comando, Chefia e Liderança	EDGAR GODOES ALMADA
	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
Policiamento Ambiental	CÍCERO FABRINI ALMEIDA
	ELISMAR ALVES DOS SANTOS
	EDNILSON PAULINO QUEIROZ
Criminalística e Investigação Policial	
Metodologia do Ensino Superior	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
	WANDER MATOS DE AGUIAR
Metodologia da Pesquisa	ANA CAROLYNA BARBOSA TUTYA
	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
	CELI ELEODORA MACHADO
	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
	JAQUELINE FERRI PEREIRA
	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
	WANDER MATOS DE AGUIAR
Gestão em Defesa Civil	
Telecomunicações	
Trabalhos de Comando e Estado Maior II	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
Defesa Pessoal Policial III	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES

Saúde e Atividade Física III	DIEGO ROBERTO ROSSI
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
Gestão de Pessoas	ANDREA MORINGO DA SILVA
	EDGAR GODOES ALMADA
	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
	SANDRA REGINA DOS SANTOS
Doutrina de Polícia Ostensiva III	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO
Criminologia	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
Processo de Inovação na Segurança Pública	
Ordem Unida, R. Cont. e RISG III	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	THIAGO GUILHERME VASQUES
Tiro Policial II	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LUÍS ANTÔNIO SÁ BRAGA
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	RODINEY RIBEIRO VASCONCELLOS
	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
	WILMAR FERNANDES
Comunicação Social, Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Inteligência de Segurança Pública II	DENISE ROSA HIGA
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO
Socorros de Urgência	ISAÍAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR
	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA
	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS
	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA
	THIAGO DE ALENCAR GONZAGA
Policiamento Montado	GUILHERME DANTAS LOPES
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
Policiamento de Choque	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
	DIEGO GUSMÃO GEDRO
	DIEGO ROBERTO ROSSI
	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
Medicina Legal	

CICLO IV

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Administração Financeira e Orçamentária Aplicada ao Setor Público	
Administração de Materiais e Logística	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Saúde Mental e Gerenciamento do Estresse	ANDREA MORINGO DA SILVA
Especificidades do Policiamento na área de Fronteira	FREDERICO FRANÇOSO CANOLA
	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	THIAGO GUILHERME VASQUES
Polícia Judiciária Militar	ANDERSON MACHADO PADILHA
	MARCEL VARGAS FERNANDES
	MARCOS JOSÉ PINTO
	THIAGO GUILHERME VASQUES
Ordem Unida, R. Cont. e RISG IV	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	THIAGO GUILHERME VASQUES
Saúde e Atividade Física IV	DIEGO ROBERTO ROSSI
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
Defesa Pessoal Policial IV	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Operações de Polícia Ostensiva III	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
Gerenciamento de Crise e Negociação	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Mediação de Conflitos	
Policiamento Orientado à Solução de Problemas	IROM AYMES DA SILVA
	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
Introdução à Prevenção às Drogas	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA
	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
Gestão de Projetos e Captação de Recursos	MOISES CENTENARO
Preservação de Local de Crime	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
	MAURICIO PAVÃO FLÔRES
	SÂMYA SOLER GEBARA
	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA

RELAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS POR DISCIPLINA - CBFOS

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Introdução ao Estudo do Direito	JAQUELINE FERRI PEREIRA
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
Direito Penal	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	ÉLCIO FÉLIX D'ANGELO
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	WANDER MATOS DE AGUIAR
Direito Constitucional	ALDO LUIZ DE SOUZA
	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
	RENATO MAIA PEREIRA
Direito Administrativo	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	JOSE ROBERTO DE SOUZA
	RENATO MAIA PEREIRA
Documentação Médica da PMMS	

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2020-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 493, de 05 de junho de 2020**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS,** de 31 de julho de 2020, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início. O link para a Webconferência estará disponível um dia antes do dia especificado para o sorteio, no endereço http://ead4.uems.br, na área do candidato.

3. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Da Computação
SORTEIO: 21/08/2020
HORÁRIO: 8h30

1	Ailton Trindade da Silva
2	Andrey Cabral Moreira
3	Everton Leonardo Sheika

4	Gilberto de Melo Júnior
5	Jean Carlo Wai Keung Ma
6	Jemison dos Santos
7	Lilian Passos Scatalon
8	Mauro dos Santos Arruda
9	Pedro Henrique Dias Valle
10	Priscila Marques Kai

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa
SORTEIO: 21/08/2020
HORÁRIO: 9h

1	Gerson Bruno Forgiarini de Quadros
2	João Paulo Ferreira Tinoco Machado
3	José Roberto de Almeida
4	Leandro Novaes da Silva
5	Rafael Francisco Neves de Souza
6	Vinícius Oliveira de Oliveira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina
SORTEIO: 21/08/2020
HORÁRIO: 9h30

1	Thaygra Manoelly Silva de Pinho
2	Charlene Bezerra dos Santos
3	Cleber José de Oliveira
4	Jessica Cristina dos Santos Jardim
5	João Carlos Tavares da Silva
6	Michele Serafim dos Santos
7	Nágila Kelli Prada Sena Utinói
8	Ronaldo Vinagre Franjotti
9	Ronyvaldo de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa
SORTEIO: 21/08/2020
HORÁRIO: 10h

1	Anderson Aparecido Pires
2	Anderson Luiz Teixeira Pereira
3	Benedita de Cássia Lima Sant'Anna
4	Carlos André Ferreira
5	Flávia de Araújo Costa
6	Glenda Aparecida Queiroz Milanio
7	Ilma Regina Castro Saramago de Souza
8	Janaína Nunes Roque
9	Jessica Cristina dos Santos Jardim

10	Johnny dos Santos Lima
11	Jorge Augusto Balestero
12	Luís Paulo Fiúza Marques
13	Marcos Ulisses
14	Marta Roque Branco
15	Patrícia Carla Freitas da Silva
16	Ronyvaldo de Souza
17	Tamires Cristina Bonani Conti
18	Wesley Fernando de Andrade Hilário
19	Winnie Wouters Fernandes Monteiro

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras-Língua Portuguesa
SORTEIO: 21/08/2020
HORÁRIO: 10h30

1	Adenilton da Silva Rocha
2	Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo
3	Bianca Dorothéa Batista
4	Clara Avila Ornellas
5	Fernando Hélio Tavares de Barros
6	Helton Marques
7	Jessica Cristina dos Santos Jardim
8	Juliana Franco Alves Garbim
9	Leila Aparecida Cardoso de Freitas Lima
10	Maria Alice de Castro Alves
11	Nasle Maria Cabana
12	Nilton César Ferreira
13	Thatiana Muylaert Siqueira Menezes
14	Vanessa Yida
15	Wanderlúcia Reis de Menezes
16	Welton Pereira e Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras/Inglês
SORTEIO: 21/08/2020
HORÁRIO: 11h

1	Ana Paula Simões Pessoa
2	Ariane Dutra Fante Godoy
3	Larissa Picionato Mazuchelli
4	Lorene Fernandez Dall Negro Ferrari

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
SORTEIO: 21/08/2020
HORÁRIO: 11h30

1	Abiatar Picoli Cardoso

2	Adalberto Villalba Mezacasa
3	Alessandra Ramos Lima
4	Amanda Cristina de Oliveira
5	Amanda Martins Queiroz
6	Anderson Fiamingo
7	Beatriz Fuzinato dos Santos
8	Bibiana Karling Martini
9	Carlos Eduardo Lima de Oliveira
10	Daniel Ribeiro Grijó
11	Denilson Silva dos Santos
12	Diniara Soares
13	Fernando Reinaldo Scremin
14	Franciele Oliveira Santana
15	Hercules Vicente Ferreira
16	Izabel Luzia Miranda
17	Isabela de Macedo Tomitão
18	Jean Augustin Velásquez Pinãs
19	Jeniffer Cristina Silveira
20	Jonas Sousa Correa
21	Leila Cottet
22	Lucas Serra Martin
23	Luiz Fernando Gorup
24	Marcelo Strasser Franco
25	Marcelo Vargas Querino
26	Mateus Vinicius Casagrande da Silva
27	Mayara Feliciano Gomes
28	Micheli Maciel
29	Patrícia Appelt
30	Pricila Maria Batista Chagas
31	Renato Azevedo Balanguez
32	Rosangela Maria Ferreira da Costa e Silva
33	Savio Sayanne Andrade Silva
34	Simone dos Santos Bittencourt
35	Vanessa Borges Vieira

4. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 02/2020–PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Da Computação

1	Aleph Campos da Silveira	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "b", "c", "d" e "e" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: documento oficial de identidade; documento da formação exigida para o cargo; currículo *lattes*; e foto atual).

2	Ricardo Batista Rodrigues	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "d" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de currículo *Lattes*).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

1	Cellia Fernanda Pietramale Ebling	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "e" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de foto atual).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina

1	Alexandre Luís Gonzaga	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "b" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento oficial de identidade)
2	Mario André Coelho da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de Graduação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

1	Ana Carla Barbosa	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de Graduação).
2	Antonio Balbino Neto	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "c" e "d" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: documento da formação exigida para o cargo (arquivo não abriu) e currículo *lattes*).
3	Cellia Fernanda Pietramale Ebling	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "e" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de foto atual).
4	Elenides Francisco de Freitas	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "a", "b", "c", "d" e "e" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: assinatura na ficha de inscrição, documento oficial de identidade; documento da formação exigida para o cargo; currículo *lattes*; e foto atual).
5	Joyce Alves	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo, frente e verso-diploma de graduação e Pós-graduação stricto sensu).
6	Juliana Bezerra de Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo -diploma de Pós-graduação stricto sensu).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras-Língua Portuguesa

1	Daniela Brito	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "b", "c", "d" e "e" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: documento oficial de identidade; documento da formação exigida para o cargo; currículo *lattes*; e foto atual).
2	Flávia Motta de Paula Galvão	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "a" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de assinatura na ficha de inscrição).
3	Maria de Fátima Pereira Sena	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (não envio dos documentos em formato PDF).
4	Mariana de Oliveira Arantes	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo -diploma de Pós-graduação stricto sensu).
5	Vander Simão Menezes	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo -diploma de Pós-graduação stricto sensu).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras/Inglês

1	Gisele Ottoni Tamez da Costa	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de pós-graduação ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

1	Alexssan Moura dos Santos	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação *stricto sensu* diferente da exigida em edital).
2	Joice Ferreira do Prado	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "b", "d" e "e" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: documento oficial de identidade; currículo *lattes*; e foto atual).
3	Jozi Godoy Figueiredo	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação *stricto sensu* diferente da exigida em edital).
4	Leandro de Bispo Carneiro	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo -diploma de Pós-graduação stricto sensu).
5	Lethycia Lopes Pereira	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo -diploma de Pós-graduação stricto sensu).
6	Márcia Brandão Rodrigues Aguilar	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação *stricto sensu* diferente da exigida em edital).
7	Polyana Batoqui França Biondo	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de Diploma de graduação).
8	Rafael Macedo Dias	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "d" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de currículo *lattes*).
9	Tayla Fernanda Serantoni da Silveira	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação *stricto sensu* diferente da exigida em edital).

ÁREA DE CONHECIMENTO NÃO ESPECIFICADA

1	Alexandre Osmar Ortolan	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "a" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Preenchimento da ficha incompleto, ausência de especificação de área).
2	Carolini Cristina Santos Alpe	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "a" e "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Preenchimento da ficha com área não compatível as áreas do Edital; e ausência de Diploma de graduação).
3	Elisangela Matias da Silva Rocha Rocha	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "a" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Preenchimento da ficha com área não compatível as áreas do Edital).
4	Samuel Jorge Goda Asebey	Não atendimento ao subitem 2.4, letras "a" e "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: ficha de inscrição; e diploma de Pós-graduação revalidado no Brasil).

5. **Do resultado da homologação** caberá recurso à presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 02/2020–PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 13 de agosto de 2020.

Profa. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 16/2020 – PPGZOO/UEMS, 13 de agosto de 2020

ABERTURA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO - PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia– área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de matrícula para Alunos Especiais nas disciplinas ofertadas no **ANEXO I**, que serão ministradas conforme horário disponível no link: http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43/home/1_099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43_2020-08-12_14-10-42.pdf

1. Da Matrícula:
Poderão cursar disciplinas (Anexo 1) na condição de Aluno Especial, portadores de diplomas de curso superior na área do Programa ou em áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por órgão competente, respeitado o limite máximo de duas disciplinas por semestre.

1.1. As matrículas deverão ser realizadas no período de 14 a 17 de agosto de 2020. A documentação exigida para inscrição deverá ser encaminhada via email para o endereço: pgzoo.uems@gmail.com com solicitação de recebimento. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

1.2 Os que se matriculam na modalidade Aluno Especial devem realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais) por disciplina, por meio de boleto gerado no site http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal

1.3 Alunos matriculados em outros programas de pós-graduação stricto sensu, no país, são isentos do pagamento da taxa de matrícula, devendo comprovar a situação por meio de atestado de matrícula, que deverá ser enviado junto com a documentação descrita no item 3.

2. Dos Critérios:
Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas, com direito a certificado das quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

3. Dos documentos necessários para a matrícula:
a) Requerimento de matrícula preenchido, assinado pelo candidato: http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43/documentos_uteis/1_099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43_2019-04-16_11-26-01.doc
b) Cópia da Cédula de Identidade – RG (ou documento equivalente);
c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
f) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
g) 01 (uma) foto 3x4, recente;
h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso;
i) Comprovante de pagamento.
Obs. Todos os documentos requeridos deverão ser enviados para o email pgzoo.uems@gmail.com com solicitação de recebimento.

4. Do Cronograma:

Data	Ações
14 a 17/08/2020	Período de Matrícula
18/08/2020	Divulgação das Matrículas Deferidas
19/08/2020	Período de recurso
20/08/2020	Homologação das matrículas após recurso

5. Disposições Gerais:
Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.
6. Casos Omissos:
Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado – Pantanal, da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana, 13 de agosto de 2020

Tiago Junior Pasquetti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Zootecnia Produção Animal no Cerrado-Pantanal

ANEXO 1

DISCIPLINA	DOCENTE	Nº de VAGAS
Produção e Conservação de Forragens	Dr. Pedro Nelson C. do Amaral	13
Experimentação Zootécnica	Dra. Andréa Roberto D. Lopes Souza	05
Forragicultura	Dra. Luisa Melville Paiva	13
Nutrição de Não Ruminantes	Dra. Elis Regina de M. Garcia	12
Avanços na Produção de Suínos	Dr. Tiago Junior Pasquetti	3
Ambiência na Produção de Aves e Suínos	Dra. Tânia Mara B. dos Santos	12
Tópicos Especiais em Produção de Ruminantes em Sistemas Integrados de Produção Lavoura e Pecuária -SIPA	Dr. Roberto Giolo de Almeida	11
Produção de Bovinos de Corte no Cerrado e Pantanal	Dr. Urbano Gomes P. de Abreu	09
Exigências Nutricionais e Predição de Desempenho para Ruminantes	Dr. Henrique Jorge Fernandes	10
Biotecnologias da Reprodução Aplicadas ao Manejo Reprodutivo de Ruminantes	Dra. Fabiana de Andrade Melo Sterza	07
Bioeconomia da Cadeia da Carne	Dr. Gelson Luis Dias Feijó	12

EDITAL Nº 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE

Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº** 595, de 30 de julho de 2020, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **INDEFERE-SE** o recurso da candidata abaixo relacionada, pelos motivos a seguir:

1.	Thatiana de Souza Feliciano	Não atendimento aos subitens 5.1, 5.2, 5.2.1 e 5.3 do Edital 01/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de identificação do nome do candidato e número do edital; interposição fora dos prazos e condições previstos no Anexo I; ausência de justificativa, com dados consistentes, do motivo de não concordar com a decisão; e, apresentação de recurso extemporâneo e inconsistente)

Dourados, 13 de agosto de 2020.

Profa. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.247, de 7 de agosto de 2020, páginas 63 a 68.

EDITAL Nº 03/2020– PPGES/UEMS, de 7 de agosto de 2020.
DO ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação S*tricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa em consonância com os artigos 47 e 47. A, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016.

1. Dos critérios
1.1. De acordo com a Reformulação do Regulamento do Programa aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.114, de 24 de outubro de 2019, no Diário Oficial nº 10.025, de 8 de novembro de 2019, ao aluno especial ou vinculado é vedada a matrícula em mais de 1 (uma) disciplina no mesmo semestre.
1.1.1. Alunos especiais são alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, sendo permitido cursar apenas uma (1) disciplina por semestre, sem direito ao diploma de mestre
1.1.2. Denominam-se vinculados os discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição. Ao aluno vinculado é permitido

cursar apenas uma (1) disciplina por semestre.
1.2. O número de vagas para alunos especiais ou vinculados em uma disciplina está definido no anexo I deste Edital.
1.3. O candidato classificado e aprovado, dentro do limite de vagas, que não efetuar a matrícula no prazo perderá o direito à vaga.
1.4. Ocorrendo vaga para alunos especiais ou vinculados, os candidatos classificados para vagas remanescentes poderão ser convocados obedecendo à ordem de classificação.
1.5. Em caso de vagas remanescentes, poderá ocorrer remanejamento das vagas de aluno vinculado para aluno especial, ou vice-versa.
1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e a documentação por ele fornecidas, para a solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.
1.7. Eventuais empates na pontuação do Currículo *Lattes* serão resolvidos, pelo maior valor obtido no item 1 do Anexo II deste Edital. Caso o empate permaneça, o maior valor no item 2 do Anexo II deste Edital. E caso o empate permaneça novamente, o maior valor obtido no item 3 do Anexo II deste Edital, e assim sucessivamente, até proceder ao desempate.

2. Das inscrições
2.1. O período das inscrições compreende o período de 7 de agosto a 17 de agosto de 2020.
2.2. Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288 e enviar os documentos digitalizados para o e-mail ppges.uems@gmail.com com tamanho máximo de até 20MB (para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente):

a) Requerimento de matrícula, solicitando matrícula **em somente uma (01) disciplina** de interesse no semestre, disponível no site do Programa http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/1_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2020-08-06_08-50-06.docx , **preenchido e assinado**.

b) Currículo *lattes* (http://lattes.cnpq.br/) documentado e atualizado no corrente ano, observando os seguintes itens:
1. Entenda-se como **currículo *Lattes* documentado, a apresentação de fotocópias que comprovem a formação profissional (graduação e pós-graduação), bem como todas as atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (a partir de 01 de janeiro de 2017)**;
2. As publicações de resumos simples, expandidos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo ou trabalho na íntegra, destacando o nome do candidato. Caso não seja enviado, conforme solicitado, a publicação em questão não será pontuada;
3. As publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. Caso não seja enviado, conforme solicitado, a publicação em questão não será pontuada;
2.3. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Coordenação de acordo com o quadro do Anexo II deste Edital.
2.4. O encaminhamento digitalizado dos **documentos solicitados para inscrição em processo seletivo deste edital** é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a veracidade dos mesmos.

3. Da matrícula
3.1. O período da matrícula compreende o período de 24 de agosto a 25 de agosto de 2020. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão **enviar os documentos digitalizados para o e-mail ppges.uems@gmail.com** com tamanho máximo de até 20MB, e para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente. Devem ser enviadas **as cópias dos seguintes documentos**:

a. documento de identificação pessoal, preferencialmente RG (frente e verso;
b. cadastro de pessoa física – CPF;
c. certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
d. título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
e. certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
f. 1 (uma) foto 3x4 recente;
g. Diploma de Curso Superior de Graduação (frente e verso) na área da Saúde, devidamente registrado
h. Histórico Escolar do Curso de Graduação na área da Saúde, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação
i. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
j. comprovante de envio por SEDEX das cópias autenticadas dos itens "a" (documento de identificação pessoal), "c" (certidão de registro cividl de nascimento ou de casamento) e "g" (diploma de curso superior de graduação na área da saúde). A data de postagem é de até 24 de agosto de 2020.
k. em caso de aluno vinculado, declaração da anuência do orientador, devidamente datada e assinada.
l. se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de

registro.

m. se for servidor efetivo da UEMS, encaminhar cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da UEMS. A Resolução COUNI-UEMS nº 363, de 9 de setembro de 2009 delibera que os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição da matrícula da disciplina.

3.2 Além do envio dos documentos citados no item 3.1, os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão enviar por SEDEX, à Secretaria Acadêmica do PPGES, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP 79-804-970. as cópias autenticadas dos documentos do item 3.1, letras "'a", "c" e "g", **sendo a data de postagem de até 24 de agosto de 2020.**

3.2. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais) que deverá ser pago **somente pelos candidatos classificados e aprovados** dentro do número de vagas após a homologação do resultado final do processo seletivo, por meio de transferência ou depósito identificado em agência e conta corrente descritas abaixo: **Banco do Brasil**

Agência: 2576-3
Conta corrente: 120477-7
Favorecido: UEMS POS FAPEMS

3.3. O pagamento da taxa descrita no item 3.1 "i" deverá ser realizado somente após a homologação do resultado final do processo seletivo. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25 de agosto de 2020, conforme item 4.1 do cronograma.
3.4. A efetivação da matrícula, como aluno especial ou vinculado, ocorrerá somente após sua homologação, comprovação da taxa de recolhimento e apresentação dos documentos constantes do item 3.1.
3.5. O encaminhamento digitalizado dos **documentos solicitados em edital de matrícula** é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a veracidade dos mesmos.

4. Do período
4.1. O período da solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial ou vinculado obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
7 de agosto de 2020	Lançamento do edital com o quantitativo de vagas para aluno especial ou vinculado
Até 17 de agosto de 2020	Período de envio dos documentos constantes no item 2.2 para o e-mail ppges.uems@gmail.com (conforme especificações do item 2.2).
Até 19 de agosto de 2020	Divulgação do resultado provisório pelo site do PPGES
Até 24 de agosto de 2020	Divulgação do resultado final pelo site do PPGES
Até 25 de agosto de 2020	Pagamento da Taxa de Inscrição
24 e 25 de agosto de 2020	Matrícula dos aprovados como aluno especial ou vinculado. Envio de documentos conforme especificado nos itens 2.2, 3.1, 3.2. **No item 3.2, a data de postagem é de até 24 de agosto de 2020**.

5. Disposições Gerais
5.1. O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial ou vinculado será divulgado no site do Programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes).
5.2. Os alunos matriculados em caráter especial ou vinculado receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade e o resultado da avaliação das mesmas, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
5.3. Poderá ser aceita a inscrição de aluno especial ou vinculado, **portadores de diploma de curso superior na área da saúde,** desde que autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
5.4. O aluno especial ou vinculado ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.
5.5. A relação de disciplinas e o respectivo número de vagas para alunos especiais ou vinculados, ofertadas pelo Programa no segundo semestre em 2020, segue no anexo I deste edital. E caso não atinja o número mínimo de cinco alunos matriculados na disciplina, a oferta da disciplina será cancelada.
5.6 O PPGES não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5.7 O PPGES relata que é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato, a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, tanto o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do edital pretendido, quanto por meio da página da PPGES.

6. Dos Recursos
6.1. A partir do resultado provisório caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

6.2. A documentação do recurso deverá ser enviada para o e-mail ppges.uems@gmail.com com tamanho máximo de até 20MB (para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente) identificando o nome do candidato e o programa.
6.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação, será divulgado no site do Programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes) no prazo definido no cronograma do item 4.1.
6.4. A Coordenação, no prazo definido no cronograma do item 4.1 proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, será enviada ao e-mail do candidato.

7. Casos Omissos
7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* em Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES).

Dourados, 7 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES/UEMS)

Anexo I (Edital Nº 03/2020/PPGES/UEMS)
NÚMERO DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO EM DISCIPLINAS DO 2º. SEMESTRE DE 2020

Disciplina	Carga/ horária	Créditos	Alunos Especiais (AE)/Alunos Vinculados (AV) (vagas)	Período	Datas das aulas
Trabalho, Educação e Saúde	45	3	5/1	As aulas serão na quinta-feira, período da tarde.	27 de agosto; 03, 10, 17 e 24 de setembro; 01, 08, 29 de outubro; 05, 12, 19 e 26 de novembro e 1 dezembro.
Bases Estatísticas Aplicadas ao Ensino em Saúde	30	2	5/1	As aulas serão na sexta de manhã.	28 de agosto; 04, 11, 18 e 25 de setembro; 02, 09 e 30 de outubro.
Ensino Clínico em Saúde	30	2	5/1	As aulas serão na sexta, período da tarde.	28 de agosto; 04, 11, 18 e 25 de setembro; 02, 09 e 30 de outubro.
Validação de Tecnologias Educacionais em Saúde	30	2	5/1	As aulas serão na sexta, período da manhã. Nos dias com Asterisco(*) as aulas serão sábado de manhã.	6, 13, 14*, 20, 21*, 27, 28* de novembro, 4 de dezembro.

Anexo II – (Edital Nº 03/2020/PPGES/UEMS)
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, **a partir de 01 de janeiro de 2017**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total

1. Cursos						
1.1	Curso de especialização – nível *lato sensu*	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Disciplina cursada em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	1		
2. Bolsista						
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, Iniciação à pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, Bolsista de extensão.	Aluno		10		
3. Participação em projetos						
3.1	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
3.2	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 **(QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2013 a 2016).**	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, **(QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2013 a 2016).).**	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 **(QUALIS da área de Ensino - Quadrienal 2013 a 2016).**	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C **(QUALIS na área de Ensino - Quadrienal 2013 a 2016).**	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	50		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	50		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						

8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9. Conferencista						
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso mínimo de 30 horas	Palestrante	Evento	2		
11. Participação em Banca de Avaliação						
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação	Membro	Participação	1 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Participação	3 (até 3participações)		
12. Comissões – Conselhos e Organizações						
12.1	Conselhos municipais ou estaduais ou federais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais ou estaduais ou federais Organização Não Governamental	Membro	Participação	5 (até 3 participações)		
13. Produção Técnica Educativa Registrada						
13.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software.	Autor ou coautor		15		
14. Orientação concluída em curso de graduação						
14.1	Programa institucional de iniciação científica, iniciação à docência ou de bolsa de extensão	Orientador		2 (até 5 orientações)		
14.2	Especialização	Orientador		2 (até 5 orientações)		
14.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador		1 (até 5 orientações)		
15 Tempo de Serviço						
15.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos	Ano		1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		
15.2	Atuação como Professor nos últimos 5 anos na Educação Básica, Ensino Superior, Especialização ou Residência.	Ano		1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da segunda repetição da presente licitação, sendo os lotes exclusivos 01 ao 12, repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 36/2019
PROCESSO: 29/040.662/2019
REPETIÇÃO LOTES: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2020. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.
Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2019
PROCESSO: 29/017.995/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD
Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1º Repetição licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2020.
PROCESSO: 55/000.261/2020.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
13	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,67
23		28,00

LOTES DESERTOS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 008, 09, 10, 11, 14.1, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22.
LOTES FRACASSADOS: 01 e 14.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

Com fundamento no PARECER N.81/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.244, do dia 5 de agosto de 2020, págs.49/51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020/SAD – Processo n.º 55/000.128/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Leandro Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.128/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP
UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, por sua Presidente Adinalda Francisco Borges Silva, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/029993/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 26 de agosto de 2020.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: José Bonifácio da Silva N. 2935, Bairro Izidro Pedroso, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, sita à José Bonifácio da Silva N. 2935, Bairro Izidro Pedroso, CEP 79.823-360, DOURADOS/MS.
DOURADOS/MS, 12 de agosto de 2020.

Adinalda Francisco Borges Silva
Presidente da APM
CPF N. 614.916.751-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL EE CEL. SAPUCAIA, por sua Presidente PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual EE CEL. SAPUCAIA.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 02/2020
PROCESSO: 29/030271/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de agosto de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. FORTUNATO DE OLIVEIRA N. 150, Centro, CORONEL SAPUCAIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual EE CEL. SAPUCAIA, sita à R. FORTUNATO DE OLIVEIRA N. 150, Centro, CEP 79.995-000, Coronel Sapucaia/MS.
CORONEL SAPUCAIA/MS, 12 de agosto de 2020.

PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES
Presidente da APM
967.854.461-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, por sua Presidente MARLENE PEREIRA DE SOUZA DE ANGELO, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/029760/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de agosto de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. FILOMENO JOÃO PIRES, 2648, Bairro Parque das Nações I, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, sita à R. FILOMENO JOÃO PIRES, 2648, Bairro Parque das Nações I, CEP 79.841-150, DOURADOS/MS.
DOURADOS/MS, 12 de agosto de 2020.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DE ANGELO
Presidente da APM
CPF N. 529.174.361-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, por sua Presidente Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/030014/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8H30min, do dia 28 de agosto de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Esquilino s/n, Bairro Vila Roma II, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, sita à Rua Esquilino s/n, Bairro Vila Roma II, CEP 79.822-646, Dourados/MS.
DOURADOS/MS, 12 de agosto de 2020.

Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva
Presidente da APM
CPF N. 995.988.171-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, por sua Presidente Andrea Cristina Pezzolante Cancian, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/030068/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 1º de setembro de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. DO PORTO, 220, CONJ. COOPHAVILA II, Bairro Cophavilla, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, situada à R. DO PORTO, 220, CONJ. COOPHAVILA II, Bairro Cophavilla, CEP 79.097-160, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 13 de agosto de 2020.

Andrea Cristina Pezzolante Cancian
Presidente da APM
CPF N. 653.261.801-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, por sua Presidente Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020
PROCESSO N. 29/030483/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 26 de agosto de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. DOURADOS, 557, CENTRO, BATAGUASSU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, sita à R. DOURADOS, 557, CENTRO, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS.
BATAGUASSU/MS, 13 de agosto de 2020.

Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 962.696.181-34

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 126/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/101.099/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Juti - MS.**

Abertura: 01 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 127/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/101.123/2020**.

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, restauração funcional do pavimento (recapeamento) e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Juti - MS.**

Abertura: 01 de setembro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 129/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/101.124/2020**.

Objeto: **Construção de ponte de concreto, sobre o Rio Maracaí, em rodovia vicinal, local: rodovia vicinal – acesso ao Assentamento Rancho do Loma, com dimensões de 30,00 m (comprimento) X 6,00 m (largura), coordenadas 23º24'49.65"S,54º28'28.97"O, no município de Iguatemi - MS.**

Abertura: 02 de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 092/2020 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.634/2020.
OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade na Rua Tubarão (parte), e Rua Araxá (parte) – Setor 01 – Jardim Joquei Clube e Rua Batista Heringer (parte), e Rua Luiz Antônio de Souza Lima (parte) - Setor 02 – Parque das Nações II, no município de Dourados - MS.
RECORRENTE: ABILLITY CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP.
FASE: PROPOSTA.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE DESCLASSIFICADA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 100/2020 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.923/2020.
OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em parte da rua Dr. Costa Marques e parte da rua Projetada 03, no acesso ao Frigorífico, no município de Sidrolândia – MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.
DATA/HORA: DIA 18/08/2020, ÀS 08:00 HORAS.
LOCAL: AGESUL.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 071/2020 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.996/2019.
OBJETO: Contratação da obra de conclusão do Campo Zé Tabela – 1ª etapa (Serviços Remanescentes), no município de Dourados - MS.
RECORRENTE: ANSU CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI.
FASE: PROPOSTA.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE DESCLASSIFICADA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 109/2020 – DLO/AGESUL
P. ADMINISTRATIVO: 57/100.933/2020.
OBJETO: construção de ponte de concreto, sobre o Córrego Pedro Gomes, MS – 215, com Dimensões de 30,00 M (Comprimento) X 10,00 M (Largura), Coordenadas 18º03'21''S, 54º31'20''O, no município de Pedro Gomes - MS.
RECORRENTE: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 21/08/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 084/2020-DLO/AGESUL
Processo N°: 31/000.452/2020
Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DOM BOSCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, CONTRATO DE REPASSE Nº 863411/2017/ME/CAIXA.
Vencedora: CONSTRUMIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.
Valor Total: R$ 618.705,13 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação
Processo n. 71/600.587/2020 – Objeto: Aquisição de motoniveladoras.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Shark Máquinas para Construção LTDA, CNPJ nº. 06.224.121/0020-66, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº. 010/2019.

Campo Grande-MS, 13 de agosto 2020

Andre Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade referente ao processo nº 31/701.784/2020 em nome de **INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial,** para cobrir despesas com taxas para verificação metrológica de cronotacógrafos equipados nos veículos oficiais, **NE 002209** no valor total de R$ 3.317,44 (três mil trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), com embasamento legal no artigo 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Em 13 de agosto de 2013.

Gustavo Alcântara de Carvalho
Ordenador de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 384, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, à servidora ELIETE MARIA JOERKE, matrícula n. 98861021, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Classe Especial, referente ao interstício computado até 12 de março de 2020, com fundamento no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 16 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com redação dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010 (Processo n. 13/000842/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 398, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 101821021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe C, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2018, para a classe D, com fulcro na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado com o art. 11 caput e §1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2019, por não constar no ato regular de concessão de promoção concedida através do Decreto "P" n. 83, de 24 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.108, de 6 de março de 2020 (Processo n. 27/002739/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 539, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor DÁRIO DE GÓES FILHO, matrícula n. 23186021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, classe F, código 70127, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, para a classe G, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 37, § 1º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, com validade a contar de 29 de outubro de 2019, por não ter constado no ato regular de concessão de promoção na carreira, realizada por meio do Decreto "P" n. 1.537, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 71/100084/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 675, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, à servidora NATÉRCIA ZAMBRANO FERNANDES, matrícula n. 64585021, cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe C, nível VII, código 80036, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a classe F, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, para fim de regularização funcional, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária de Cobrança e Obrigação de Fazer n. 0840493.80.2017.8.12.0001 (Processo n. 55/000520/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 684, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula n. 76239021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, referente ao interstício computado até 31 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2019, por não constar no ato regular de concessão de promoção concedida através do Decreto "P" n. 1.684, de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.054, de 19 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/007867/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 718, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2020, para fim de regularização funcional (Processo 55/000926/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
16401021	Ariane Alexandrino Dembogurski	Profissional de Serviços Hospitalares
82016021	Jeferson Baggio Cavalcante	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 719, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA CAMPOS MENDES, matrícula n. 51569022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Direção e Assistência da Polícia Civil, símbolo 193/DAP/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "l", a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 31/200295/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 580, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO DE FREITAS SANTOS, matrícula n. 427090026, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 581, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DANIEL DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 582, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA, matrícula n. 15807022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 583, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LAURA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 584, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS MARTINS DA ROCHA, matrícula n. 339377021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 585, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUIZ FERNANDO SILVEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 586, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Município	Símbolo	Validade
433823021	Limiro Paulino Neto	Gerência Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência II	Costa Rica	DCA-10	14/8/2020

344256022	Ivana Caroline Bernardes	Gestão e Assistência	Assistente I	Campo Grande	DCA-11	10/8/2020

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 587, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ERICKA ABREU DE SOUZA, matrícula n. 30026022, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 588, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ERICKA ABREU DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 589, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, SELMO CASSIMIRO DA SILVA, matrícula n. 70924026, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na função de Diretor-Adjunto, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 590, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, LO LUN PAUL, matrícula n. 470029021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no

município de Sidrolândia/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 591, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, GERALDO SALES FERREIRA, matrícula n. 429604024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, desempenhando suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 592, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR SILVANA DIAS DE SOUZA DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 427073023, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 593, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, REGINALDO COSTA BORGES, matrícula n. 470404022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 594, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CIRLENE FREIRE BERNAL para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e desempenhar suas funções no mu-

nicípio de Glória de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 595, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, JONAS DE PAULA, matrícula n. 469199024, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 546, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
77868024	Gerson Batista dos Santos	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
130286027	Marcelo Winckler	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 547, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GERSON BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 548, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
70196024	Maria Aparecida Vaz Fernandes	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
69178026	Silvia Gomes do Prado	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 555, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ ANTÔNIO NUNES GRATÃO, matrícula n. 480074021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 17 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 556, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CARLA MARA DA SILVA FERNANDES BELLIARD para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 17 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 557, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LAURA SOARES FERNANDES, matrícula n. 131431027, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 558, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
475329021	Amanda Stephany Julio Barbosa	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Assessoria	DCA-8	17/8/2020
484756021	Nilva Maltezo	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12	3/8/2020

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 559, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR BRUNA KAROLINE ROSA DO AMARAL, matrícula n. 433626022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir de 17 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 560, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
Bruna Karoline Rosa do Amaral	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8	17/8/2020
Paloma da Silva Coimbra	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11	17/8/2020
Vilani Souza Batista Tognon	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12	3/8/2020

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 561, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GRACIELA REGINA ALVES RONDON, matrícula n. 44391023, do cargo em comissão

de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 22 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 562, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GRACIELA REGINA ALVES RONDON para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 22 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 563, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MAYRA MEDEIROS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 564, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROMILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 481443021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.565, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMERY APARECIDA DE MELO JARA, matrícula n. 131016021, para responder pela Coordenadoria Especial de Gestão de Documentos, no período 17 a 31 de agosto de 2020, em

substituição à titular Doralice Martins, matrícula n. 26406025, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.566, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.310, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.220, de 9 de julho de 2020, na parte referente à designação de EDMILSON MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula n. 83593024, como Coordenador da Coordenadoria de Licitação desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.567, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR MURIEL MOREIRA, matrícula n. 427261024, para responder pela Coordenadoria de Licitação (Colic) desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 330, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.151, de 17 de abril de 2020, de nomeação de representantes para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MS), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "1 - Associação Movimento Mãe Águia
Suplente: Alexandra da Costa".

PASSE A CONSTAR: "1 - Associação Movimento Mãe Águia
Suplente: Alexandra Bazana da Silva Costa".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 668, de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.237, de 28 de julho de 2020, de designação de oficiais para exercerem funções na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente a LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES, matrícula n. 28621021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Luna Chaparro da Costa Neves; Função: Diretora-Adjunta da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom)".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Luna Chaparro da Costa Neves Malhada; Função: Subdiretora da

Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom)".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de agosto de 2020, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6141
PROCESSO : 29/013884/2020
INTERESSADO : **DJAMIRO CRUZ**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. SAMARA MGALHÃES DE CARVALHO
OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.236, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de RAIMUNDA MAIA DE ARAUJO, matrícula n. 22824021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 2 de agosto de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/028855/2020 – C.I. N. 296/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.237, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de NATALINA ALVES DOS REIS, matrícula n. 53928021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 1º de agosto de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/029152/2020 – C.I. N. 296/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.238, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA MENEGATTI RECALDE, matrícula n. 97997022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó, a contar de 1º de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2023**,** em decorrência da dispensa da servidora Katia Cilene Duarte da Cruz, matrícula n. 26256021 (Processo 29/029515/2020 – C.I. N. 336/COGES/SED/2020)

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.239, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CENIR SOARES DA SILVA, matrículas n. 44164021 e n. 44164022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Nery Silveira Oliveira, matrícula n. 50256022, em gozo de férias (Processo n. 29/027949/2020 – C.I. N. 294/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.240, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CÁTIA REGINA FELIPE AREDES VIANA, matrícula n. 112282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach de Oliveira, matrícula n. 63387021, em gozo de férias (Processo n. 29/010829/2016 - C.I. N. 294/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.241, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENILDA DE SOUZA GOMES VIEGAS, matrícula n. 96308021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, localizada no distrito de Ipezal, município de Angélica, no período de 21 a 27 de julho de 2020, em substituição à servidora Chirlei Teixeira Palomo, matrícula n. 52492021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/028289/2020 - C.I. N.294/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.242, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA DOS REIS RODRIGUES THOMÉ, matrícula n. 76929021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual João Ponce de Arruda, símbolo DAE-D, localizada no município de Três Lagoas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2020, em substituição à servidora Carmem Eliana Garcia, matrícula n. 76931021, em gozo de férias (Processo n. 29/027819/2020 - C.I. N. 294/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.243, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA SOARES DE LIMA MOREIRA, matrícula n. 29500021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2020, em substituição à servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021, em gozo de férias (Processo n. 29/028371/2020 - C.I. N. 294/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	C.I. N. 295/CODIF/SED/2020 Processo n.
133924025	ANDREA APARECIDA P DE MACEDO	ANDRÉA APARECIDA PIRES DE MACEDO MACHADO	29/016811/2020
129649026	MONICA TRIANI KRIESEL	MÔNICA TRIANI KRIESEL SANTANA	29/043504/2019

CAMPO GRANDE/MS, DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.244, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.188 de 3 de junho de 2020, página 61, referente a Resolução "P" SED n. 965, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.132, de 30 de março de 2020, página 124, na parte que designa o servidor LINDOVAN PEIXOTO, matrícula n. 106572021, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAD-E, da Escola Estadual Dorcelina de

Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 2 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/015275/2020 – C.I. N. 337/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.245, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR a servidora SILVANA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 109887021, pela servidora VIVIAM CICARINI DE SOUZA AMORIM, matrículas n. 32396021 e 32396022, como membro da comissão especial de avaliação, constituída pela Resolução "P" SED n. 2.706/15, de 5 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.019, de 6 de outubro de 2015, página 48, com validade a contar de 3 de julho de 2020 (C.I. N. 297/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 769, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.109, de 9 de março de 2020, páginas 133/134, que designa a servidora TANIA MARIA DOREA BISPO, matrícula n. 85416021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias, foi feita seguinte apostila (Processo n. 29/019229/2019 - C.I. N. 338/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:
"....em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias..."

PASSE A CONSTAR:

"...em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, que responde pela direção da unidade escolar... "

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.246, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES, matrícula n. 60270021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/054067/2019 – C.I. N.114/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.247, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as publicações, abaixo especificadas, que designa a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados (Processo: 29/017153/2020 - C.I. N. 326/ COGES/SED/2020).

Resolução "P" SED N.1722, de 24 de junho de 2020.	Publicada no Diário Oficial n. 10.204, de 25 de junho de 2020, página 78.
Resolução "P" SED N. 2.060, de 30 de julho de 2020.	Publicada no Diário Oficial n. 10.240, de 31 de julho de 2020, página 61.
Resolução "P" SED N. 2.200, de 7 de agosto de 2020.	Publicada no Diário Oficial n. 10.248, de 10 de agosto de 2020, página 98.

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.248, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme especificado abaixo (Processo n. 29/017153/2020 – C.I. N. 326/COGES/SED/2020):

Tipologia	Período
SES-C	7/6/2020 a 29/06/2020
SES-D	30/6/2020 a 16/7/2020
SES-D	1/8/2020 a 5/8/2020

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.249, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VITORINA LIUSE VERA, matrícula n. 112659021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais-CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 3 de agosto de 2020 (Processo n. 29/028548/2020 – C.I. N. 115/ CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.248, de 10 de agosto de 2020, página 97 e 98.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025 e TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023 e sob a presidência do primeiro, para realizar

o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 765/SUAOF/SED/2020):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/024148/2020	041/2020	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
	042/2020	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS
	043/2020	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	044/2020	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI
	045/2020	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST n. 215, de 12 de agosto de 2020, que designa os servidores para atuarem como FISCAIS, publicada no Diário Oficial n. 10.251, de 13 de agosto de 2020, à página 99, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Resolução "P" SEDHAST n. 215 ... ".
PASSE A CONSTAR: "... **Resolução "P" SEDHAST n. 216** ...".

Campo Grande-MS, 13 de Agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 087, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ILTON ANDRADE MUNHAO, matricula 43605026, VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 476114021 e CINTHIA DALCIN BAUR, Matricula n.104597025, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas, pela SEMAGRO com as organizações da sociedade civil, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2020.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 088, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor SATURNINO MARSIGLIA matricula n. 47203023, lotado nesta Secretaria de Estado, por mais 15 (quinze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 089, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO n. 704, de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ, matricula n. 8825023, lotada nesta Secretaria de Estado, 5 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 03 a 07 de agosto de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 374/2020 de 13 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivã de Polícia Judiciária, matrícula nº 33141023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/CFOC, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2021. **(PARECER Nº 1112/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/001148)**.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 73/DRSP/PMMS, de 11 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 74/CEFAP/PMMS, de 10 de agosto de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 73/DRSP/PMMS, de 11 de agosto de 2020.

PORTARIA n. 074/CEFAP/PMMS, de 10 de agosto de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atenção à CI nº 150/DRSP/PMMS, de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1. Anular a matrícula, realizada na condição "sub judice", no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, do AL SD QPPM **MATHEUS NOGUEIRA GALVÃO**, matrícula n. 485539021, constante na PORTARIA n. 016/CEFAP/PMMS, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.109, de 09 de março de 2020, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança Cível nº 1402160-08.2020.8.12.0000.

2. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" N. 74/DRSP/PMMS, de 11 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 75/CEFAP/PMMS, de 10 de agosto de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 74/DRSP/PMMS, de 11 de agosto de 2020.

PORTARIA n. 075/CEFAP/PMMS, de 10 de agosto de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atenção à Decisão em Recurso nº 010 – Gab Cmt G/2020, publicado no BCG nº 121, de 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

1. Anular a matrícula, a contar de 08 de julho de 2020, no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, do AL SD QPPM **MISHELL ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 478061021, constante na PORTARIA n. 051/CEFAP/PMMS, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 9.764, de 19 de outubro de 2018, bem como em referência à Sindicância de Portaria nº 141/SIND/CORREG/PMMS/2019, de 22 de abril de 2019.

2. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" 723/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **RONNEY DE LIMA FERREIRA,** Mat. 6829021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS,** para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS.**

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **THIAGO DE SOUZA MARTINS,** Mat. 124753021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS,** para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS.**

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO - CEL QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97474023

PORTARIA "P" 724/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **ANDRE MARCIO DE SOUZA,** Mat. 124639021**,** do **3º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde **(LTS), com efeitos a contar de 3 de agosto de 2020,** conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 56/JISO/2020 e 91/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Oficio n. 344/P-1/3º BPM/CPA-1/PMMS/2020, de 4 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 725/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a agregação, **na parte do** 2º Ten QAOPM **JOICEMIR FERREIRA BICA,** Mat 75617021, através da Portaria "P" 436/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de junho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.
(Solução a CI n. 189/DGPL/PMMS, de 12 ago 20).

REVOGAR, a agregação, **na parte do** 3º Sgt QPPM **EDUARDO NAVARRO DA SILVA,** Mat 91898021, através da Portaria "P" 558/DGP-1/DGP/PMMS, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.212, de 3 de julho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.
(Solução a CI n. 407/PMMSCPA03/PMMS, de 13 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 663/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 de julho de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.236, de 27 de julho de 2020, que **incluiu** no rol de dependente (companheira) na parte do CB QPPM **DANIEL DE SOUZA SILVA**, Mat 127143021, **do 2º BPM,** foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Nome Dependente:
Cristina Lobo Guimaraes (companheira)

PASSE A CONSTAR:

Nome Dependente:
Cristiana Lobo Guimaraes (companheira)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 67/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 12 de agosto de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.217/20	Reabilitação	Jarbas Sotero Prebitz (EPJ Cl Esp)	Dr. Devair Aparecido Francisco	Fls. 44/47

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): *"(...) opinamos pelo **voto favorável** a reabilitação (...)".*
DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO das punições disciplinares aplicadas nos autos da PAD nº 05/14/CGPC, SAD nº 02/15/DGPC e PAD nº 01/14/CGPC.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 68/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 12 de agosto de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.333/20	Reabilitação	Jairo Carlos Mendes (Del Pol)	Dr. Devair Aparecido Francisco	Fls. 29/31

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): *"(...) opinamos pelo voto favorável a reabilitação (...)".*
DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO da

punição disciplinar aplicada nos autos da PAD nº 08/94/CGPC.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 69/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 12 de agosto de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.327/20	Remoção *ex oficio*	Juliano Cortez Toledo Penteado (Del Pol)	Dr. Jairo Carlos Mendes	Fls. 12/13

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): *"(...) pelo deferimento da remoção "ex oficio", do interessado **Dr. JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO**, matrícula nº 474700023 da Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Delegacia Virtual – DEVIR/DGPC (...)".*
DECISÃO: Vistos, discutidos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, acolhendo o voto do relator pelo DEFERIMENTO DA REMOÇÃO.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 70/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 12 de agosto de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.340/20	Remoção *ex oficio*	Anézio Rosa de Andrade e Erasmo Bruno de Mello Cubas (Del Pol)	Dr. Fabiano Goes Nagata	Fls. 20/23

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): *"(...) pelo voto **favorável** à remoção ex ofício dos Delegados de Polícia: **Erasmo Bruno de Mello Cubas**, da Delegacia de Polícia de Laguna Carapã-MS, para a Delegacia de Polícia de Caarapó-MS; **Anezio Rosa de Andrade**, da Delegacia de Polícia de Caarapó-MS, para a Delegacia de Polícia de Laguna Carapã-MS (...)".*
DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo DEFERIMENTO DAS REMOÇÕES.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 369, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCEL TRAMARIN,** Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 43412024, da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS para a Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 370, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EDUARDO LUCENA,** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS para a Delegacia de Polícia de Itaquirai/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 371, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EDUARDO LUCENA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 372, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EDSON LUIS RUIZ UBEDA,** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10942023, da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com

validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 373, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EDSON LUIS RUIZ UBEDA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10942023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 361, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração e para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
35766022	Ana Claudia Oliveira Marques Medina	Delegado de Polícia	**E**	Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro/ MS	Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado/ MS
53853023	Roberto Medina Filho	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/ Seção de Operações Aéreas
88376023	Hectore Ocampo Filho	Escrivão de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS
115680022	Izaltino Ojeda Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS
109377023	Juliano Cesar Marques	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS
118959023	Glauber Alves Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 362, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar THIAGO DE LUCENA E SILVA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84643023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí/MS, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 363, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Publicação do Decreto nº 15.493, de 5 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10247, de 07 de agosto de 2020, o qual regulamentou, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul o DRACCO - Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, bem como a DECCOR-Delegacia Especializada de Combate à Corrupção, subordinada administrativamente de modo imediato ao nominado Departamento;

Considerando ainda a publicação do Decreto nº 15.497, de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.251, de 13 de agosto de 2020, o qual traz alterações nas funções de direção, chefia e assessoramento da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, destinadas à instalação e à operacionalização das unidades do Departamento de Repressão à Corrupção e ao crime Organizado;

Considerando a necessidade de dotar a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção-DECCOR, de servidor possuidor de perfil profissional alinhado às atividades de Polícia Judiciária a serem desenvolvidas pela referida Unidade Policial, objetivando a prestação de serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **THIAGO DE LUCENA E SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 84643023, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí/MS para a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/DECCOR, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 364, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o recebimento da C.I de nº 322/2020, oriunda do Departamento de Polícia do Interior, que encaminha a C.I. nº 207 da Delegacia Regional de Corumbá/MS e informa que após realização de atividade correcional na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, foi identificado relevante volume de procedimentos em trâmite, pendentes de resolução, mormente inquéritos policiais alusivos a crimes contra a vida, tramitando no 1º cartório criminal da citada unidade, há mais de dois anos, sem a devida conclusão;

Considerando o relevante volume de trabalho existente na referida Unidade Policial, bem como a necessidade de adotar medidas que propiciem a resolução da situação apontada, de forma a não prejudicar o normal andamento dos procedimentos de Polícia Judiciária em trâmite na nominada Delegacia de Polícia;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda dos mencionados inquéritos, pendentes de resolução na referida Unidade Policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente equipes de servidores de outra unidade para trabalhar na **1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS;**

RESOLVE

Designar pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a Delegada de Polícia **Tatiane Zyngier e Silva**, matrícula 474665023 Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, e o Delegado de Polícia **Willian Rodrigues de Oliveira Junior,** matrícula 474651023, Titular da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para desempenharem suas funções na 1ªDelegacia de Polícia de Corumbá\MS, ambos sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar de 01/09/2020.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 365, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P" AGEPREV nº 1.386, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 166;

R E S O L V E:

Dispensar ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35766022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 366, DE 13 DE AGSOTO DE 2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 14 de agosto de 2020, a Portaria "P"DGPC/MS nº 353, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.250, de 12 de agosto de 2020 que designou **ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35766022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a contar de 07 de agosto de 2020 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 367, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35766022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS, símbolo DAPC-3, com validade da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 368, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 14 de agosto de 2020 , a Portaria "P"DGPC/MS nº 240, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.409, de 16 de maio de 2017 que designou **ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA**, Delegada de Polícia, Especial, matrícula nº 35766022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 538, de 12 de agosto de 2020.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **THOMAS SILVA PORTUGAL**, matrícula nº. 468080022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, no período de 01 de março de 2020 a 27 de agosto de 2020, em razão de afastamento do exercício do cargo por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.
Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº535, de 28 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPEN Nº 477, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.237, de 28 de julho de 2020, página 81, que dispensou, a pedido, o servidor IZALDO ANTONIO SALLES JÚNIOR, matrícula nº. 68674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande – MS, de 28 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº536, de 28 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPEN Nº 478, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.237, de 28 de julho de 2020, página 81/82, que designou a servidora GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº. 89392022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, na função de Coordenador, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

em decorrência da dispensa do servidor IZALDO ANTONIO SALLES JÚNIOR, matrícula nº. 68674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia.

Campo Grande – MS, de 28 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº537, de 11 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº. 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/8/2020 a 13/9/2020**, em substituição ao titular **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 11 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº 510, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.247, de 7 de agosto de 2020, página 122, que publicou as férias da servidora **GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS**, matrícula nº. 108708024, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, esta **substituída** pela servidora **LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS**, matrícula nº. 133498021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "Designar a servidora LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS, matrícula nº. 133498021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia";

Passe a constar: Designar a servidora HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUDA, matrícula nº. 75111021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia".

Campo Grande - MS, 12 de agosto 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" DSP/97, de 8 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4565, página 27, de 10 de julho de 1997, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **SEBASTIÃO CESAR SOARES,** no que tange o valor total de dias averbados 2.931 dias de tempo de contribuição, por motivo de concomitância de um dia, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou:
2.931 (Dois mil, novecentos e trinta e um) dias, de Tempo de Serviço, a ser computado pa ra todos os efeitos legais, correspondente ao período de 01/03/84 a 13/03/92, prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul como Cabo Policial Militar, em Campo Grande, com fulcro no artigo 33 - da Constituição Estadual.

Passe a Constar:
2.930 (Dois mil, novecentos e trinta) dias, de Tempo de Serviço, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao período de 01/03/84 a 12/03/92, prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul como Cabo Policial Militar, em Campo Grande, com fulcro no artigo 33 - da Constituição Estadual.

Processo nº 08/005655/1997

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: **Prorrogação de Prazo para a Posse** – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015.
INTERESSADOS: candidatos relacionados no Decreto "P" nº 681, de 27 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.239, de 30 de julho de 2020, página 72.
VALIDADE: Por trinta dias, a contar de 29 de agosto de 2020.
DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0991, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, em cumprimento à decisão judicial, à GABRIELLE HENRIQUE CORRÊA, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Mário Márcio Martins Corrêa, matrícula n. 57638021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/1/2, código 40020, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 00839253-22.2018.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2020, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos (Processo n. 55/502325/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0992, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, à ELZA RIBEIRO DOS SANTOS, na condição de Mãe, beneficiária do servidor falecido, Rodolfino Santos de Oliveira, matrícula n. 14992021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/1/1, código 40020, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0800644-43.2013.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2020 (Processo n. 55/502326/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0993, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ADEMAR MADUREIRA SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Ana Alves de Souza, matrícula n. 58864023, que detinha o cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe A, nível IV, código 80037, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, e art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", inciso II, § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a emenda constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 31 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501531/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0994, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à AMALIA VALENZUELA MEDINA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Pompilio Moreira Antunes, matrícula n. 108235022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe G, nível VIII, código 90248, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, e art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a emenda constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 6 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501903/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0995, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CÍCERO GONÇALVES TORRES, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Fernandes de Barros Torres, matrícula n. 34846022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe D, nível VI, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I, art. 51, letra 'b', item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019,com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501808/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0996, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ERONDINA DUARTE SOARES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Licio Otávio Valente Soares, matrícula n. 25393023, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe C, nível III, código 90248, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, e art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a emenda constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 25 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501889/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0998, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA APARECIDA MASSANTI CARDOSO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Laurindo Anastácio da Costa, matrícula n. 17315023, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/PRI/4, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, e art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a emenda constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 13 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502047/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0999, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARLENE LEAL ARANDA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Zeferino Basílio Aranda, matrícula n. 14675022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe D, nível IV, código 90248, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, e art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a emenda constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 9 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501821/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1000, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a VICENTE ASPET AZAMBUJA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Diolanda Coimbra Oliveira Azambuja, matrícula n. 104490022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, "caput", § 2º, inciso III e VIII, alínea "b", item IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501968/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1001, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANA MARIA DA SILVA SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Edson de Souza, matrícula n. 20702022, que detinha o cargo Diretoria Assistência de Polícia Civil, símbolo 193/DAP/B5, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, incisos VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 4 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501945/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1002, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à EDIANA DEFENDI, na condição de Companheira e a filha, GIOVANNA DEFENDI MATTOSO, beneficiárias do servidor falecido, Nivaldo Mattoso Lemes, matrícula n. 97926023, que detinha o cargo de Perito papiloscopista, função Perito Papiloscopista 1ª classe símbolo 195/412/B2, código 40301, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", § 1º, art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, incisos III e VIII, alínea "b", item V, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 29 de maio de 2020, o benefício será correspondente ao período de 20 (vinte) anos (Processo n. 55/501916/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1003, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELENIR APARECIDA DE ARAÚJO CORRÊA, matrícula n. 34666021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 d julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/002995/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1004, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à INES CÁCERES PETINARI DOS REIS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Jamil Petinari dos Reis, matrícula n. 21438023, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, e art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a emenda constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 21 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501818/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1005, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS, matrícula n. 21505021, ocupante do cargo Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe D, nível V, código 70152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 69/200155/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1006, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM NELSON DA SILVA ORUÊ matrícula n. 109473021, símbolo 234/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, letra "a", inciso I, letras "e", "f" e "g", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303672/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1007, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA ROSANA DE JESUS CORRÊA, matrícula n. 13581021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 d julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/003298/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1008, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 49760021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, G, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/050628/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1009, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 80190021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe, F, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 d julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/012665/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativa
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90163023	Francisca Alves de Oliveira Viana	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/505404/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com data de reavaliação a partir de 25 de junho de 2022, com base na Manifestação n. 1.781/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativa
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77147022	Antonia de Fátima Pereira de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/505067/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com data de reavaliação a partir de 10 de fevereiro de 2022, com base na Manifestação n. 1.780/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 704, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.903 de 16 de maio, página n. 43, referente à beneficiária ANTONIA MARTINS SIQUEIRA, (Processo n.55/502327/2020) para que,

ONDE CONSTOU: "...com proventos integrais e paridade. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com proventos proporcionais e paridade. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 411 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326			
Matrícula	**Nome**	**Município**	**Validade**
24477021	Patrick Rodrigues Cabriotti	Campo Grande	A contar de 10/08/2020

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 412 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na obra de ampliação e reforma da Agência de Trânsito em Dourados-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	DIEMI
João Carlos Murat da Silva	93090021	DIEMI

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/700.199/2020	13851/2020	JP ENGENHARIA LTDA

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 361 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor MARCIO ANDRE BUENO, matrícula n. 19309022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 12h, classe 135/MO1/1/A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de julho de 2020. (Processo n. 27/101414/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 362 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor NIVALDO ISIDORO OLIVEIRA, matrícula n. 470722021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Radiologia, classe 135/MED/1/A, código 50077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de julho de 2020. (Processo n. 27/101423/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 363 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento	Agente de Serviços Hospitalares	Coordenação de Farmácia	07/08/2020
434262021	Lucas de Almeida Fernandes	Auxiliar de Copa	Coordenação de Monitoramento e Desempenho Hospitalar	01/08/2020
25019021	Rosilene Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Laboratório	22/07/2020

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 359 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Função	Período		N.º Dias	Processo
		Início	Fim		
478390021 Maria Cicera de Oliveira	Técnico de Enfermagem	31/10/2020	30/11/2020	31	27/101342/2020
472360021 Monalize Fernandes Camara	Técnico de Enfermagem	10/10/2020	09/11/2020	31	27/101325/2020

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 356 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
431825021 Josinice Munieri Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	27/09/2020	25/11/2020	27/101383/2020
122732021 Patricia Carvalho da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	12/09/2020	10/11/2020	27/100959/2015

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 353 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
431867021	Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Médico - 36h	23/7/2020	19/11/2020	120	CG
111470021	Roberta Alves Higa	Médico - 36h	25/7/2020	21/11/2020	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 354 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU n° 0200 de 20 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n° 7.753 de 23 de julho de 2010, página 57, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MIGUEL ANGELO DUARTE CHIMENES, matrícula 110120021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Recepção, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100733/2010) de forma que:

Onde constou: A partir de 04/07/2010
Passe a constar: Período aquisitivo 09/07/2005 a 08/07/2010... A partir de 09/07/2010.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 355 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
431188021 Aline Albuquerque de Abreu Mariano	13/07/2015 A 10/07/2020	11/07/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101307/2020
126767022 Andre Luis de Avila da Paixão	06/07/2015 A 04/07/2020	05/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/101310/2020
368297021 Beatriz Gomes Reis	06/07/2015 A 03/07/2020	04/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50184 27/101326/2020
431448021 Camila Roberta Silva Martins Pereira	01/07/2015 A 28/06/2020	29/06/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101330/2020
431876021 Carlos Augusto Costa Brown da Silva Junior	08/07/2015 A 05/07/2020	06/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50096 27/101341/2020
431290021 Eigla do Nascimento Felizardo	03/07/2015 A 01/07/2020	02/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101311/2020
431771021 Erika da Silva Dourado	07/07/2015 A 05/07/2020	06/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101312/2020
121884022 Kelly Caroline Salles Rubinsztjn	15/02/2002 A 05/09/2018	06/09/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50069 27/101334/2020
431528021 Kelvin Alin Lino	04/07/2015 A 01/07/2020	02/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50096 27/101328/2020

97285022 Luciana Felix Ferreira	01/07/2015 A 28/06/2020	29/06/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/101313/2020
431348021 Magna Ferreira da Silva	30/06/2015 A 27/06/2020	28/06/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101297/2020
431888021 Marcos Teruo Suzuki	06/07/2015 A 03/07/2020	04/07/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/101327/2020
110120021 Miguel Angelo Duarte Chimenes	09/07/2010 A 10/07/2015	11/07/2015 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50180 27/100733/2010
110120021 Miguel Angelo Duarte Chimenes	11/07/2015 A 12/07/2020	13/07/2020 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50180 27/100733/2010
432038021 Miguel Severico da Silva	10/07/2015 A 07/07/2020	08/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/101333/2020
431641021 Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	06/07/2015 A 03/07/2020	04/07/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/101314/2020
431896021 Sandra Souza dos Santos	06/07/2015 A 03/07/2020	04/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101340/2020

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 357 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU n° 0097 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n° 7.669 de 23 de março de 2010, página 67, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço a servidora IVETE DE SATORRES BARBOSA, matrícula 47160021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101516/2009) de forma que:

Onde constou: A partir de 18/11/2009
Passe a constar: Período aquisitivo 16/09/1987 a 19/11/2009... A partir de 20/11/2009.

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 358 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
81626021 Anderson Silva de Souza	05/11/2014 A 18/11/2019	19/11/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50076 27/102016/2004
431441021 Caroline Menezes Santos	28/06/2015 A 27/06/2020	28/06/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101385/2020
78678021 Claudnei Menezes de Rezende	16/03/2015 A 13/03/2020	14/03/2020 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100613/2015
432074021 Dayane Melo Campos	21/07/2015 A 18/07/2020	19/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101367/2020
83494021 Everton Cristian Dias Perdomo	24/02/2015 A 22/02/2020	23/02/2020 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101563/2015
431708021 Giseli Aparecida Maia	06/07/2015 A 03/07/2020	04/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101413/2020
47160021 Ivete de Satorres Barbosa	20/11/2009 A 22/11/2014	23/11/2014 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/101516/2009
47160021 Ivete de Satorres Barbosa	23/11/2014 A 21/11/2019	22/11/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/101516/2009
114245022 Johnny Machado Larroque	30/07/2015 A 27/07/2020	28/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50184 27/101384/2020
432083021 Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	28/07/2015 A 28/07/2020	29/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101329/2020
431825021 Josinice Munieri Ferreira	25/07/2015 A 23/07/2020	24/07/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/101389/2020
432069021 Leticia Nunes Araujo	27/07/2015 A 24/07/2020	25/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50096 27/101403/2020
97285021 Luciana Felix Ferreira	04/06/2015 A 01/06/2020	02/06/2020 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100853/2015
431757021 Mauricio Alencar Lopes	06/07/2015 A 03/07/2020	04/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/101378/2020
431600021 Renata Bertin	06/07/2015 A 03/07/2020	04/07/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101379/2020

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 360 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que terão concessão de férias no mês de Setembro de 2020, de acordo com programação de férias exercício 2020, processo 27/101403/2019, conforme trata o artigo 123, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
476304021	MELISE DE OLIVEIRA NUNES	ENFERMEIRO	17/07/2019 a 16/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL	ENFERMEIRO	23/11/2018 a 22/11/2019	30/09/2020 a 29/10/2020
478383021	MARCIA MANSILHA MEIRELES	ENFERMEIRO	05/12/2018 a 04/12/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
90133021	RENATA CARDOSO PEREIRA	ENFERMEIRO	10/09/2017 a 09/09/2018	08/09/2020 a 22/09/2020
91030021	FABIO PIZARRO DE LIMA	TECNICO DE PROGRAMACAO	02/08/2019 a 01/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
116711022	ANGELICA OCAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2018 a 09/10/2019	01/09/2020 a 13/09/2020
81636021	EMERSON FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	08/07/2018 a 07/07/2019	03/09/2020 a 22/09/2020
51914023	ANALIA MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	4/1/2019 a 3/1/2020	11/09/2020 a 30/09/2020
126593021	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/5/2018 a 1/5/2019	01/09/2020 a 20/09/2020
130550022	JUSSARA VARGAS ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/4/2019 a 26/4/2020	11/09/2020 a 30/09/2020
96755021	FERNAO GONCALVES MAGALHAES	MEDICO 36H	1/10/2018 a 30/9/2019	01/09/2020 a 20/09/2020
7045021	ITAMAR FERRUCIO BORGES	MEDICO 36H	10/7/2019 a 9/7/2020	01/09/2020 a 20/09/2020
425592023	ANDRE GUSTAVO PILATE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 24/09/2020
472513021	APARECIDA RODRIGUES JARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4/10/2017 a 3/10/2018	01/09/2020 a 24/09/2020
472392021	CRISTIANE ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
426546023	IVANI XAVIER DE OLIVEIRA SCHONARTH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
472502021	KASLA RAMOS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
436599022	MARCIA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
433924022	MARIA BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
69982024	MARLI DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
435325022	SONIA APARECIDA CAETANO CANDIDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
457636022	SUELI FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" N. 288 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES, matrícula n. 476210021, ocupante do Cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente da Fundação Serviços De Saúde de Mato Grosso do Sul, em exercício no HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, retroativo aos períodos de 21 de novembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por 30 (trinta) dias consecutivos e de 04 de março de 2020 à 01 de junho de 2020, em razão de afastamento do exercício do cargo por 90 (noventa) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 12 de Agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" N. 289, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA, matrícula nº. 367279021, ocupante do Cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente da Fundação Serviços De Saúde de Mato Grosso do Sul, em exercício no HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, retroativo ao período de 30 de abril de 2019 a 25 de junho de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 56 (cinquenta e seis) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 12 de Agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" N. 290, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor JOSIANE FARIAS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 476043021, ocupante do Cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente da Fundação Serviços De Saúde de Mato Grosso do Sul, em exercício no HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, retroativo aos períodos de 04 de setembro de 2018 a 02 de novembro de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta) dias consecutivos, e de 01 de maio de 2019 à 30 de maio de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 30 (trinta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 12 de Agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 631, de 13 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 08 de setembro de 2020 a 19 de setembro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 056, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.078, de 24 de janeiro de 2020, à página 115, da servidora GLAUCIA GABRIEL SASS, matrícula nº. 23548022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 632, de 13 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 08 de setembro de 2020 a 19 de setembro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 029, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 80, da servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 633, de 13 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 19 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 033, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 81, da servidora ROSENERY LOUREIRO LOURENÇO, matrícula nº. 119321021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 634, de 13 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº. 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica alterada a Portaria "P" UEMS n° 493, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n°. 10.191 de 08 de junho de 2020, às páginas 99 e 100.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função

Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice-Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Daniel Carvalho de Sá Motta 309449021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior III/60033	Membro
Fernando Machado de Souza 37803024	Professor de Ensino Superior iV/60073	Membro
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio III/A/60034	Membro
Jaqueline dos Santos Vieira 43809021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Kati Aparecida Santos Oliveira 477850021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Márcia Bueno Gomes 16540021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Nedina Roseli Martins Stein 58795024	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Priscila Neder Morato 42203022	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 635, de 13 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO DA PALMA, matrícula nº. 427799021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciencias Sociais (EAD), no período de 10 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2020, em substituição à titular Jorceli de Barros Chaparro, matrícula nº. 121540023, em Férias no período. (Processo nº. 29/500541/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 631, de 13 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a **PORTARIA "P"/UEMS nº 597,** de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.242, de 03 de agosto de 2020, p. 109 a 111, na parte que publicou o extrato de contrato de trabalho por tempo determinado ALFRED FORSTER JUNIOR, CPF:037.882.431-71, CONTRATO Nº 77/000266/2020, em 04 horas, assinado em 10/07/2020, para o período de 10/09/2020 a 06/02/2021, em regine de excepcional interesse público, e remuneração mensal de R$ 617,22, com Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição

Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 – PRODHS (publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 078, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo relacionado, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada pela SES/FUNSAU/Coordenadoria de Pericia Médica.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Inicial	01	03/08/2020 a 03/08/2020	138544

CAMPO GRANDE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 079, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
68767021	ALYNE ALVES LESSA	Prorrogação	08	31/07/2020 A 07/08/2020	138541
117972021	FLAVIA NERI DE MOURA	Inicial	10	15/07/2020 A 24/07/2020	138421
98348026	LUCIANY TORRES DIAS	Inicial	12	31/07/2020 A 11/08/2020	138604
119928022	MARLON CEZAR COMINETTI	Inicial	01	04/08/2020 A 04/08/2020	139166

CAMPO GRANDE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 492/2020
PROCESSO Nº 33/007.067/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
FAVORECIDO: Regional Comércio Atacadista e Varejista Eireli
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n°201, de 05 de novembro de 2019, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08
VALOR TOTAL: R$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.21;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2020
ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 493/2020
PROCESSO Nº 33/007.067/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
FAVORECIDO: Shigemoto & Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n°201, de 05 de novembro de 2019, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08
VALOR TOTAL: R$ 1.387,05 (mil trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.21;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2020
ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO N. 33/007.070/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de plataforma elevatória na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Des. José Nunes da Cunha, s/n Bloco IV, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, município de Campo Grande – MS.

Recebimento e abertura dos envelopes: às **9h30min** (Horário de Brasília/DF) do **dia 03** de setembro de 2020.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br no link "Licitações" ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 13h00min às 18h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira - Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 193/2020

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 290/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba	Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	1º P. 2018/2019	12/8 a 10/9/2020

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 285/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora PAULICÉIA DE MORAES BERLOFA, matrícula n. 5508096-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 167/2020, de 29 de abril de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.159, de 4 de maio de 2020, página 83, no período de 12 de agosto de 2020 a 10 de outubro de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.709/2020).

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 286/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Marina de Oliveira Kroll Leite	5509599-3	12 a 14/8/2020

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 073/2020. Pregão Presencial n° 045/2020. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) triturador de galhos e troncos, para atender o setor de limpeza urbana e 01 (um) triturador de resíduos da construção civil, para atender a demanda do projeto de saneamento básico, referente ao convênio de repasse de recurso n°. 004/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Clara e a empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min do dia 28 de agosto de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de agosto de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 076/2020. Pregão Presencial n° 046/2020. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender a Escola Municipal Luciano Silvério De Oliveira E Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, conforme Convenio N° 28.399 - Processo N°. 29/006.466/2018, celebrado entre o Estado De Mato Grosso Do Sul e o Município De Água Clara/ MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min do dia 31 de agosto de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de agosto de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 097/2020. Pregão Presencial n° 047/2020. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). Objeto: Contratação de empresa para prestação serviço de instalação e desinstalação de aparelho de raio x no Hospital "Nossa Senhora Aparecida", e manutenção de equipamentos das unidades de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min do dia 27 de agosto de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de agosto de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de teste rápido Coronavírus IgG e IgM, utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde visando detecção do COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo **para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 13/08/2020 ás 07:30 do dia 21/08/2020.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 21/08/2020.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:100 horas do dia 21/08/2020.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com
Anaurilândia – MS, 07 de Agosto de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 056/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2020
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2020**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, para a **prestação de serviços de hospedagem no Município de Aparecida do Taboado, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal**.
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de agosto de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, aos 13 de agosto de 2020.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

RESUTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 144/2020, Tomada de Preço **nº 020/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM RUAS DO JARDIM SÃO PEDRO, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, BDI, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **Vencedor:** PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, com o valor de R$ 241.289,42 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**
Bataguassu (MS), 13 de Agosto de 2020.
ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

RESUTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 136/2020, Tomada de Preço **nº 019/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ANA MARIA BERRO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEDROSSIAN, 95 NO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **Vencedor: RCA – ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, com o valor de R$ 237.518,18 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**
Bataguassu (MS), 13 de Agosto de 2020.
ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

RESUTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 132/2020, Tomada de Preço **nº 018/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ, NA AVENIDA SÃO JOSÉ,

BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **Vencedor: CONSTRUTORA GOMES LTDA ME, com o valor de R$ 1.399.896,83 (HUM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CNTAVOS).**

Bataguassu (MS), 13 de Agosto de 2020.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

RESUTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 145/2020, Tomada de Preço **nº 021/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM RUAS DO JARDIM BOM GIOVANNI E JARDIM SANTO ANTONIO, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, BDI, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.- **Vencedor: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI, com o valor de R$ 1.086.705,61 (HUM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).**

Bataguassu (MS), 13 de Agosto de 2020.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 030/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 630 cestas básicas, com a finalidade de atender as demandas dos benefícios eventuais no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 186/2020, processo administrativo nº 065/2020. ADJUDICO a empresa ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30, para fornecer o lote nº 01 no valor total de R$ 73.029,60 (setenta e três mil, vinte e nove reais e sessenta centavos). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 12 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 031/2020. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP (13kg e 45kg) para atender a demanda das secretarias deste Município, sendo elas: Secretaria de Governo para atender as demandas do Paço Municipal, Sede da Guarda Municipal, Sala do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC e o Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT, através da CI/ADM N° 010/2020; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino do Município, através da CI/SMEC/COMPRAS N° 039/2020; Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para atender as demandas da Secretaria, através da CI/SODETA N° 110/2020. Haja vista, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras n° 008/2020, processo administrativo n° 066/2020. ADJUDICO a empresa ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30, para fornecer os itens: 01, e 02 no valor total de R$ 44.585,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 13 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08H00MIN, DO DIA 01 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, nas dependências Câmara Municipal, sito à Ataliba Ramos, nº 1702, fará realizar a licitação "Modalidade Leilão", para a alienação de bens do Patrimônio Municipal, declarados inservíveis, através do Decreto nº 050/2019 de 19/08/2019, bem como Decreto nº 051/2020 de 16/07/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2020-PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público aos interessados que promoverá licitação

na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender diversos departamentos e unidades administrativas, além dos programas de alimentação executados nas Secretarias, conforme anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 27 de agosto de 2020, às 8horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, em 13 de agosto de 2020.
Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°064/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°022/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo **n° 064/2020**, Pregão Presencial **n°022/2020,** cujo objeto é a**: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para Aquisição de diversos materiais de proteção individual, em caráter emergencial para uso dos profissionais de saúde devido a pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência e **ADJUDICO** às empresas proponentes**: a)- BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 26.396.672/0001-51;** para fornecer **os itens 4 e 7** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$11.810,40 (onze mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos)** conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo; **b)- CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.853.028/0001-65;** para fornecer **os itens 5, 6 e 8** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$150.420,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais)** conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo; **c)- MC MEDICALL PROD MEDICO HOSP - EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.330.244/0001-99;** para fornecer **o item 2** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais)** conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo; **d)- POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.204.127/0001-05;** para fornecer **os itens 1 e 9** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais)** conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo. Totalizando o **valor global** de **R$381.480,40 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos),** conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, **13 de agosto de 2020**

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

PRIMEIRO ADENDO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o primeiro adendo da licitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente e didático para atender diversas Unidades Administrativas, conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais Administração e Finanças, de Educação, Esporte e Cultura, de Desenvolvimento Econômico e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS: 11, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 60, 61, 62, 63, 120 e 121, com a devida correção no subitem 8.1 do edital, Termo de Referência e Anexo I – Proposta Detalhe, que passará a ser conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
11	APONTADOR DE PLÁSTICO SEM RESERVATÓRIO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,7X1,5X1,1CM	UN	3110
22	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXIVEL PEQUENO ¼, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 50G/M² COM MARGEM E PAUTA	UN	8700
23	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXIVEL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 275MM X 200MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 50G/M² COM MARGEM E PAUTA.	UN	10700
24	CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO 96 FLS MEDINDO 200X275MM	UN	680
26	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL 200MMX140MM -40 FOLHAS CX COM 240 UNID.	UN	40
27	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEXIVEL 48 FL EM FOLHAS DE SEDA MEDINDO 275X200MM	UN	1910
29	CAIXA PARA ARQUIVO DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 355 x 135 x 250mm	UN	1350
60	COLA GLITER DOURADA CAIXA COM 06 UNIDADES 23GRAMAS	UN	160

61	COLA GLITER PRATA CAIXA COM 6 UNIDADES 23GRAMAS	UN	160
62	COLA GLITER VERDE CAIXA COM 6 UNIDADES 23 GRAMAS	UN	160
63	COLA GLITER VERMELHA CAIXA COM 6 UNIDADES 23 GRAMAS	UN	160
120	GIZ DE CERA EMBALAGEM CAIXA 12 CORES EM (*CARTÃO RESISTENTE*), MATERIAL ATÓXICO; NÃO DEVE BORRAR, ESFARELAR E NEM MANCHAR AS MÃO, AS CORES DEVEM CORRESPONDER AOS RESPECTIVOS PIGMENTOS QUANDO UTILIZADOS; DEVE RESISTIR A PRESSÃO NORMAL DE USO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 95 MM x DIÂMETRO 11 MM E DE SEÇÃO CIRCULAR, PESO MÍNIMO 95G. EMBALAGEM ORIGINAL, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, PRODUÇÃO NACIONAL	CX	1060
121	GIZÃO DE CERA PRODUTO NÃO TÓXICO COMPOSTO POR CERA E PIGMENTOS CONTENDO 12 UNIDADES NA (CAIXA)	CX	900

Subsidiariamente será aplicado o parágrafo 4º, do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas, do dia 28 de agosto de 2020, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. As demais condições permanecem inalteradas. O edital e seus anexos encontram–se disponíveis aos interessados, no endereço supramencionado e no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios.
Caarapó/MS, 13 de agosto de 2020.
Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DO CONTRATO N. º 183/2020.
Origem: Tomada de Preço nº 008/2020.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente instrumento contratual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO: LAGOA (CONJ.SABIA I) E BAIRRO VISTA ALEGRE (VILA IZOLINA ARAUJO DE BARROS) NO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ/MS**.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço **nº 008/2020,** originada pelo Processo Administrativo nº 051/2020.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 735.785,86 (setecentos e trinta cinco mil, setecentos e oitenta cinco reais, oitenta seis centavos).
Data da assinatura: 12 de agosto de 2020
Assinam: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal /Cleon Alberto Etges/NIPHA ENGENHARIA LTDA **-** ME – Contratado

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital na íntegra da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.390/2020-39
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 28/08/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/08/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.446/2020-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 28/08/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 28/08/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.
SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 12.08.2020:
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.752/2020-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE
As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.
JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto, em face do certame licitatório abaixo foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente:
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.672/2020-57
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES II, DESTINADOS AO USO MÉDICO E HOSPITALAR, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS
Os documentos relativos à fase recursal e demais informações estão disponíveis no link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.
VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.541/2020-21
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 051/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da Carta Contrato n° 024/2020/SEMED
Processo nº 12.231/2019 - Pregão Presencial: 066/2019 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP CNPJ: 12.706.257/001-42 Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender os agentes e auxiliares de merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR**: R$ 8.177,00 (Oito mil cento e setenta e sete reais) conforme empenho n° 424/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 05/08/2020.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA

LTDA.

Extrato da Carta Contrato n° 025/2020/SEMED

Processo nº 12.231/2019 - Pregão Presencial: 066/2019 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 22.327.120/0001-30 Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender os agentes e auxiliares de merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR**: R$ 9.009,00 (Nove mil e nove reais) conforme empenho n° 425/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 05/08/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Eletrônicol nº 24/2020 - Processo nº 12.570/2020.

Objeto: Aquisição de alimentos ricos em proteína (suplemento, leite em pó, feijão e outros) em atendimento ao serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Recebimento das propostas: do dia 14/08/2020, às 08h00

ao dia 20/08/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 20/08/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 13 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de Fomento Nº 10/2020 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Novo Olhar – Processo nº 14136/2020.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Instituto Novo Olhar, no importe de R$ 112.906,70 (cento e doze mil novecentos e seis reais e setenta centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 03/08/2020

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretario Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Lilian Damiana Pires Parabá - INSTITUTO NOVO OLHAR.

Aviso de Repetição de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2020 - Processo nº 11.692/2020.

Objeto: aquisição de material permanente (cabine de segurança biológica), para a realização de teste para a detecção do novo corona vírus (COVID19), no Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2020 ao dia 20 de agosto às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 20 de agosto de 2020 (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou mediante solicitação pelo e–mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 13 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Processo nº 6.951/2020.

Objeto: aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.
Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2020 ao dia 27 de Agosto às 07h00.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de agosto de 2020 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou mediante solicitação pelo e–mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 13 de agosto de 2020.
(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

ADENDO AO EDITAL
Processo Administrativo Nº 1370/2020, Concorrência Nº 04/2020
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica com CBUQ na Rodovia CR 01-Dionizio da Costa-Lage, neste município. O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da CPL **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a redação do disposto no item 13.1 do edital **passe a constar o mesmo prazo constante na Subcláusula única da minuta do contrato, em conformidade ainda com cronograma físico financeiro, ou seja, o prazo de execução da obra é de 90 (noventa) dias.** Todavia, este esclarecimento não é motivo para prorrogação do Certame, uma vez que, não afeta e nem afetará a formulação das propostas, **tendo em vista tal prazo já constar no próprio cronograma e ainda na minuta do contrato**, conforme Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2020. Tamires Paulina dos Santos Morais, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coxim

EXTRATO DE CONTRATO N° 101 – DE 22/07/2020.
PARTES: 1 - MUNICÍPIO DE COXIM/MS
2 - GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
OBJETO: serviços de melhoria da iluminação pública
VIGENCIA: 22/07/2020 ATE 31/12/2020
VALOR: R$ 2.198.846,88

DOT. ORÇ.: 30101 25752 0009 2024 0192 44905100 117000
PL Nº 205/2020 - TP Nº 005/2020

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0067/2020
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.
Vencedores: DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,8,12,14,17,27,29,34,36,38,42,49,55,67,72,74,78,97,99,100,103,104,110,119,123,129,131,143,150,168,171,175,185, totalizando R$ 22.258,60 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,6,9,11,13,16,18,19,28,30,31,32,33,37,39,40,44,45,50,52,53,59,61,64,66,76,80,85,86,88,89,93,96,98,101,102,105,108,109,111,114,118,121,122,124,125,127,128,130,134,136,137,139,140,141,142,144,146,147,148,149,151,158,165,169,173,174,178,182,183,184, totalizando R$ 125.799,81 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); SILVA E SILVA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,7,10,15,20,21,22,23,24,25,26,35,41,43,46,47,48,51,54,56,57,58,60,62,63,65,68,69,70,71,73,75,77,79,81,82,83,84,87,90,91,92,94,95,106,107,112,113,115,116,117,120,126,132,133,135,138,145,152,153,154,155,156,157,159,160,161,162,163,164,166,167,170,172,176,177,179,180,181, totalizando R$ 127.879,50 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
Eldorado/MS, 13 de agosto de 2020.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 13 de agosto de 2020.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 030/2020
Processo nº 016/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito do Programa Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Marli Aparecida de Rezende.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 006/2020
Processo nº 004/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES – SERVIÇOS - ME.
Objeto: Aquisição de papel sulfite, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS
VALOR ADITADO: R$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Claudia de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2020-PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual prestação de serviços na manutenção da iluminação pública e serviços de caminhão Munk, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: MARIA EINICE DE LIMA CORTILE-ME,** vencedor do lote: 01, no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Ivinhema-MS, 13 de Agosto de 2020. Adjudico e Homologo o resultado proclamado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020.
O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 006/2020, Processo Administrativo nº. 079/2020, que teve por objeto receber propostas visando a contratação de empresa especializada para *"Reforma do Prédio da Subprefeitura, localizada do distrito de Nova esperança, município de Jateí-MS"*, do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: **S & N CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Celino Berto Vieira, Nº 057, Centro, nesta municipalidade, CNPJ 26.702.527/0001-51, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor de **R$ 68.716,24 (sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos),** sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 13 de agosto de 2020.
Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019 – T.A 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
PARTES: Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: ENZO CAMINHÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da vigência do contrato, referente à aquisição de um Caminhão caçamba tipo basculante, conforme convenio SICONV Nº 863686/2017 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro –Oeste –SUDECO e o Município de Miranda. DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do contrato será prorrogada ate 31/12/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 067/2019.
Miranda/MS, 16 de Junho de 2020.
ASSINANTES: Contratante: Edson Moraes / Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 – T.A 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
PARTES: Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: ENZO CAMINHÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da vigência do contrato, referente à aquisição de um Caminhão, Contrato de Repasse nº 871515/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do contrato será prorrogada ate 31/12/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2019.
Miranda/MS, 20 de Maio de 2020.
ASSINANTES: Contratante: Edson Moraes / Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018 – 3º T.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
PARTES: Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor do saldo remanescente do Contrato Administrativo n. 049/2018, ocasionado por reequilíbrio econômico financeiro. DAS ALTERAÇÕES: O valor remanescente do contrato que é de R$ 732.464,65, terá um acréscimo de reequilíbrio econômico financeiro de R$ 53.601,10, passando agora para valor de R$ 786.065,75, conforme planilha de cálculos com os índices aplicados. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 049/2018.
ASSINANTES: Contratante: EDSON MORAES DE SOUZA / Contratada: HENRIQUE VICENTE SOARES
Miranda-MS, 28 de Maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018 – 4º T.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
PARTES: Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor do Contrato Administrativo n. 049/2018, ocasionado por acréscimos de quantitativos na planilha orçamentária de reprogramação. DAS ALTERAÇÕES: No valor total do contrato serão acrescentados mais R$ 152.152,94, referentes os itens reprogramados conforme planilha orçamentária. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 049/2018.
ASSINANTES: Contratante: EDSON MORAES DE SOUZA / Contratada: HENRIQUE VICENTE SOARES
Miranda-MS, 19 de Junho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 / TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / AGE COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de revitalização, paisagismo e construção de elementos arquitetônicos na ária central do município, atendendo a solicitação da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme projeto básico. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 945.482,76 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será ate 31/12/2020.
ASSINANTES: CONTRATANTE: EDSON MORAES DE SOUZA / CONTRATADA: CEZAR AUGUSTO DURBEM GOMES MARECO
Miranda – MS, 06 de Agosto de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 015/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Sinalização Urbana (Semáforo), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico.
Vencedora: EDSON DA SILVA PAINEIS EIRELI-ME / CNPJ: 05.908.151/0001-66, valor R$ 214.474,20 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
Miranda- MS, 12 de Agosto de 2020.
João Paulo Martins Wundervald
Presidente da C.P.L. – Decreto 2820/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020
Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, fica convocada o representante da empresa: EDSON DA SILVA PAINEIS EIRELI-ME / CNPJ: 05.908.151/0001-66, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.
Miranda – MS, 13 de agosto de 2020.
EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2020
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ESTADIA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/ MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 665/2020.
*** DATA: A sessão acontecerá no dia 27/08/2020, às 08h (horário local)**
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 13 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 084/2019
CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 003.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **06/08/2020 e 05/12/2020** (4 meses), conforme a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e em razão da necessidade da conclusão da obra de recuperação da escada hidráulica e dissipador no prolongamento da Av. José Heitor de Almeida Camargo – Corrego Umbaracá. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 05 de agosto de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 151/2020
CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI**.
II- DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, observação no art. 7º, IV, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 12/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 07/07/2020, anexo ao Processo Administrativo n.º 84150/2020, e Fly n.: 0333.0003288/2020.
DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENTRADA DE ENERGIA DO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA-ANDRADINA – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 881366/2018/MS/CAIXA**, através da solicitação da CI. Nº 151/2020 e Solicitação nº 959/2020; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos elétrico, composição de preços unitários e DBI, ART do orçamento e do projeto elétrico, conforme termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.
VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 618.169,90 (seiscentos e dezoito mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)**;
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho nº 1808/20; Proj./Ativ.: 2.200 – Manutenção e encargos com investimentos/BLGES/Gestão SUS; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0055 (0055) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2020.

Nova Andradina – MS, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI
Anderson Ortiz Gardin
Contratada

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020,** fica no presente ato, **REVOGADO,** em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
Novo Horizonte do Sul/MS, 12 de Agosto de 2020.
Thiago Cipriano Chaves
Gerente Municipal de Agric., Pec. e Desenvolvimento Rural

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2150/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SERRAS E REVESTIMENTO CBUQ, NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com . A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 31 de agosto de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.
Paraíso das Águas – MS, 13 de agosto de 2020.
Danner Siena – Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1973/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO COMUNITÁRIO NO ASSENTAMENTO MATEIRA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:
Empresas Participantes:
EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.326.231/0001-46
AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37
Empresas Habilitadas:
EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.326.231/0001-46
AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37
Empresa Vencedora:
AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, com o valor global de R$ 106.497,88 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
Paraíso das Águas – MS, 10 de agosto de 2020.
Danner Siena - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1985/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:
Empresa Participante:
MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.616.718/0001-96
Empresa Habilitada:
MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.616.718/0001-96
Empresa Vencedora:
MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.616.718/0001-96, com o valor global de R$ 370.121,41 (trezentos e setenta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
Paraíso das Águas – MS, 11 de agosto de 2020.
Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020,** torna público que no dia **27 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 1 (um) veículo de 5 lugares, zero quilômetro, ano/modelo corrente ou superior, para atender com transporte, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, para garantir o acesso a serviços e atividades da Proteção Social Básica e Programa Bolsa Família, conforme CONVÊNIO Nº 29598/2020-SEDHAST, celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2020.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Paranhos

CREDENCIAMENTO PARA COMÉRCIO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTEMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS CONSTANTES DA LISTA "C2"
(RETINÓICAS)

A ÓRGAO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARANHOS de acordo com a legislação sanitária vigente e após análise da documentação apresentada pela empresa, concede AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DA LISTA C2 DA PORTARIA SVS Nº 344/98 ao estabelecimento "**Farmacia Nossa Senhora Aparecida – Souza & Rufino LTDA.**, CNPJ 07.579.296/0001-96, localizada à Avenida Marechal Dutra, 1681, Centro em Paranhos/MS, com validade até 13.08.2021.

Paranhos/MS, 13 de agosto de 2020.

_____
Departamento de Vigilância Sanitária de Paranhos
SMS/Paranhos

OBS:
1. O Credenciamento Estadual para Medicamentos Retinóicos será publicado posteriormente em D.O.E.
2. A Notificação de Receita C2 é o receituário que autoriza a dispensação de medicamentos retinóicos. É válido somente dentro do Estado por 30 dias contatos a partir da sua emissão. Poderá contar no máximo 05 ampolas e, para as demais formas farmacêuticas, a quantidade correspondente a no máximo 30 dias de tratamento.
3. Para dispensar o medicamento, a farmácia deverá reter a notificação da receita C2 acompanhada do "TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO", fornecido pelo prescritor ao paciente com o objetivo de alertá-los que o medicamento é pessoal e intransferível e sobre suas reações e restrições de uso.
4. O estoque de medicamentos a base de retinóicos deve ficar em local/armário chaveado e sobre a guarda e controle do farmacêutico. A guarda, o controle de estoque e a escrituração eletrônica dos medicamentos no SNGPC deve estar permanentemente atualizada e rigorosamente controlada. Tais atividades estão sob a responsabilidade do farmacêutico responsável técnico.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

ADJUDICAÇÃO Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: QUALITY SISTEMAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.373.364/0001-30, vencedora, totalizando o valor de 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 001/2020, que tem por finalidade a Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública incluindo suporte técnico e atualização de licenças, abrangendo os sistemas de gestão de controle de protocolo, gestão patrimonial, gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web, sistema de gestão de compras, licitação e almoxarifado, planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro, Brasil Transparente via web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) -web, E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) -WEB, conforme as especificações mínimas descritas no Memorial Descritivo para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - RIO VERDE PREV, em conformidade com as especificações

e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital. Durante o período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2020, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de agosto de 2020.
VIVIANE VIANA DE SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 075/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas as propostas, fracassado o Certame conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 075/2020, que tem por objeto à Seleção mais vantajosa para a administração pública, visando à **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de entulhos, varrição e capina em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito**, Sagrou-se vencedora a empresa: **BRUM SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de R$ 596.725,00 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 13 de agosto de 2020.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 99/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020.
O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando a Contratação de empresa especializada em serviços pelo período de 04 (quatro) meses, referentes ao levantamento patrimonial de todos os bens móveis, com cadastro catalogação, registro fotográfico, aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e códigos de barras, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência – I. Data da realização do Pregão: dia 27/08/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 13 de Agosto de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para compor kits alimentares que serão entregues aos alunos da rede básica de ensino, por um período de 02 (dois) meses, referente ao ano de 2020, durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia provocada pela COVID 19. Os kits deverão ser licitados em lotes, para que o mesmo seja entregue por um único fornecedor, conforme lei 13.987/2020, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **26 de agosto de 2020, às 08h30mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 13 de agosto de 2020
Cristiane Comelli
Pregoeiro/Oficial

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS
CONTRATO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 1.984,98 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) passando o valor total do contrato a R$ 25.864,44(vinte cinco mil oitocentos sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA
Sete Quedas – MS, 10 de agosto de 2020.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2020
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2020
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2020
HORÁRIO: 10h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	19.540.139/0001-56	SIM	INABILITADA
GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13.344.354/0001-03	SIM	INABILITADA
WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA	01.931.302/0001-46	SIM	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ITACOLOMI AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**. Localizada na **FAZENDA LAGOINHA 2**, localizada no município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

A COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação n. 64/2020 com validade de 04 (quatro) anos a contar de 16/07/2020 para a atividade de Silos e Armazéns, localizada na Rodovia Mun. Nv. 1-8 km 0,6, no município de Naviraí – MS.

EDITAL

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 139/2013, processo de Renovação de Licença de Operação nº 61/400860/2017, de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 10/07/2017 (cuja renovação foi solicitada em 06/03/2017).

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam os associados convocados a participar de Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se no dia **1º de setembro de 2020 (terça-feira), através de plataforma on-line, em razão da pandemia do COVID-19, às 08h em primeira convocação e às 09h em segunda convocação** (Estatuto, art. 24, § 2.º), **para tratar dos seguintes assuntos: (a) Análise da contratação de plano de saúde para os associados; (b) Apresentação dos representantes dos Departamentos e das Comissões de trabalho da ADEP-MS; (c) Assuntos Legislativos e Institucionais; (d) outros assuntos de interesse da classe.**

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Linda Maria Silva Costa
Presidente da ADEP-MS